

Legislação



boneto Liguine Campos pag 20

PORTE PAGO
DR/MS
ISR-57-109/81

DIÁRIO OFICIAL

DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANO X Nº 2246

CAMPO GRANDE-MS., SEXTA-FEIRA, 05 DE FEVEREIRO DE 1988.

28 PÁGINAS C\$ 15,00

Parte I

Poder Executivo

Governadoria do Estado

Lei

LEI Nº 812 DE 04 DE FEVEREIRO DE 1988

Proíbe a criação, instalação de depósitos de lixo atômico ou rejeitos radioativos no Estado de Mato Grosso do Sul.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica proibido no território do Estado de Mato Grosso do Sul, a criação ou instalação de depósitos de lixo atômico ou rejeitos radioativos.

Parágrafo único - Em consonância ao disposto neste artigo, proíbe-se, ainda que transitoriamente, guardar ou manter em nosso território, os materiais já descritos, mesmo que em local determinado oficialmente como depósito próprio.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 04 de fevereiro de 1988


MARCELO MIRANDA SOARES
Governador

Decretos

RETIFICAÇÃO:

Retificamos o Anexo I do Decreto nº 4.441, de 28.12.87, publicado no Diário Oficial nº 2.220, de 29.12.87, nas páginas 40 e 41.

Onde se lê: 1320.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS

Leia-se: 1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS

DECRETO Nº 4.485 DE FEVEREIRO DE 1988.

Reorganiza a jurisdição das Agências Regionais de Saúde (A.R.S.), altera a localização e a tipologia dos Centros de Saúde e dá outras providências.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e VI, do art. 58, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

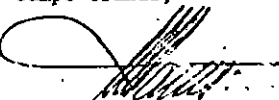
Art. 1º - As Agências Regionais de Saúde, cujos municípios-sede foram estabelecidos pelos Decretos nº 3.969, de 23 de janeiro de 1987, e nº 4.185, de 19 de julho de 1987, passam a ter suas jurisdições em conformidade com o Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - A localização e a tipologia dos Centros de Saúde passam a ser as constantes do Anexo II deste Decreto.

Parágrafo único - As Unidades Sanitárias não mencionadas no Anexo II deste Decreto permanecem classificadas como Postos de Saúde.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 04 DE FEVEREIRO DE 1988.


MARCELO MIRANDA SOARES
Governador


Alfredo Pinto de Arruda
Secretário de Estado de Saúde


Jorge de Oliveira Martins
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

SUMÁRIO

PARTE I	PODER EXECUTIVO	PÁGINAS
Governadoria do Estado.....		01
Secretarias de Estado.....		03
Administração Indireta.....		17
Boletim de Pessoal.....		20
PARTE II	PODER LEGISLATIVO	
PARTE III	PODER JUDICIÁRIO	
PARTE IV	MUNICIPALIDADES	
Prefeitura da Capital.....		27
PARTE V	PUBLICAÇÕES A PEDIDO.....	27

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GOVERNADOR	MARCELO MIRANDA SOARES
VICE-GOVERNADOR	GEORGE TAKIMOTO
Secretário de Estado para Assuntos da Casa Civil	LONDRES MACHADO
Chefe da Casa Militar	JOSÉ REIS POUSO SALAS
Auditor Geral do Estado	JOÃO PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	JORGE DE OLIVEIRA MARTINS
Secretário de Estado da Fazenda	JOÃO LEITE SCHIMIDT
Secretário de Estado de Administração	THIAGO FRANCO CANCADO
Secretário de Estado de Justiça	ROBERTO MOACCARORIO
Secretário de Estado de Segurança Pública	FRANCISCO LEAL DE QUEIROZ
Secretário de Estado de Saúde	ALFREDO PINTO DE ARRUDA
Secretário de Estado de Educação	ALEXIO PARAGUASSU NETTO
Secretário de Estado de Obras Públicas	OLAVO VILLELA DE ANDRADE
Secretário de Estado de Agricultura e Pecuária	FLÁVIO AUGUSTO COELHO DEERZI
Secretário de Estado de Indústria e Comércio	WALDIR FRANCISCO GUERRA
Secretário de Estado de Meio Ambiente	HARRY AMORIM COSTA
Secretário de Estado de Trabalho	CARMELO ARRUDA REZENDE
Secretário de Estado Especial para Assuntos Fundiários	APARICIO RODRIGUES DE ALMEIDA JR
Secretário de Estado de Ação Social e Comunitária	CELINA MARTINS JALLAD
Secretário de Estado de Desenvolvimento do Desporto e Lazer ..	PAULO AFONSO FLORES FALCÃO
Secretário de Estado de Comunicação Social	
Secretário de Estado de Cultura	HUMBERTO A. MIRANDA ESPINDOLA
Procurador Geral do Estado	JESUS DE OLIVEIRA SOBRINHO
Procurador Geral de Justiça	WAGNER CREPALDI
Ajudante de Ordens do Governador	CAP. PM. AUGUSTO SANTOS AYRES
Ajudante de Ordens do Vice-Governador	1º TEN. PM. CARLOS ALBERTO PEREIRA
Representante do Estado no Distrito Federal	ENÉAS EUGÊNIO PEREIRA FARIA

IMPrensa Oficial de MATO GROSSO DO SUL

C.U.C/M.F. n° 15.461.627/0001-17
 Diretor Presidente:
THIAGO FRANCO CANCADO
 Rua 15 de Novembro, 1297 — Tel. (067) 382-9649 e 382-5751
 79.010 — Campo Grande-MS

Diretor de Adm. e Finanças:
LAERTE DE ÁVILA

DIÁRIO OFICIAL

Entrega de originais ou originais para publicação devem ser entregues diretamente no IUSUL, na local e horário abaixo indicados observando-se, porém, que serão publicados em até 72 horas úteis. Matérias com mais de uma página deverão estar numeradas, sequencialmente. Os originais não reclamados em até 10 dias após sua publicação, serão inutilizados.

Reclamações: as reclamações sobre matérias incorretamente publicadas, por erro do IUSUL, somente serão aceitas quando formuladas por escrito, no prazo de cinco dias úteis após a respectiva publicação. Fim do prazo o valor da retificação será cobrado integralmente da parte interessada.

Local e horário de atendimento:
 — Rua 15 de Novembro, n° 1297, Esq. José Antônio — das 08:00 às 17:00 horas
 — Parque dos Poderes, Bloco I, Ala «D» — das 14:00 às 16:00 horas

Formas de pagamento: os pagamentos de assinaturas e de publicações, devem ser feitos em moeda corrente ou através de cheque COMPROVADO, de qualquer banco, nominal à Imprensa Oficial de Mato Grosso do Sul, pagável na praça de Campo Grande (MS). Interior e outros Estados devem estar acompanhados de carta com nome e endereço completos.

Preço das publicações:

Texto por compor (cm/col) Cr\$ 300,00
 Texto composto nos padrões do IUSUL (cm/col) Cr\$ 200,00

editais forenses - 1 publicação ... Cr\$ 200,00

2 publicações .. Cr\$ 350,00

3 publicações .. Cr\$ 500,00

publicação de balanço 1/2 pág: Cr\$12.800,00 (col.dupla)

balanço - página inteira Cr\$25.600,00 (col.dupla)

OBS: As matérias devem ter o máximo de 15 cm e mínimo de 14,5 cm de largura, em seu texto original.

Preço de assinaturas e de exemplares:

Assinatura Cr\$ 2.000,00

Assinatura com remessa postal Cr\$ 3.000,00

Exemplar assinado Cr\$ 30,00

Exemplar avulso (do dia) Cr\$ 15,00

Remessa postal de exemplar avulso Cr\$ 10,00

Reprografia autenticada do D.O... (por página) Cr\$ 15,00 por página

OBS: - 1) As assinaturas têm validade por seis meses;
 2) A IUSUL não dispõe de pessoas autorizadas a vender assinaturas, que somente poderão ser tomadas em sua agência;
 3) A IUSUL não faz revisão quanto ao conteúdo e/ou sequência de páginas das matérias que recebe para publicar no Diário Oficial, que são paginadas da mesma forma que lhe são apresentadas.

ANEXO I DO DECRETO Nº 4.485 DE 04 DE FEVEREIRO DE 1.988.

AGÊNCIAS REGIONAIS DE SAÚDE E SUAS JURISDIÇÕES

AGÊNCIAS	SEDE	MUNICÍPIOS JURISDICIONADOS
ARS 01	CAMPO GRANDE	- CAMPO GRANDE, BANDEIRANTE, JARAGUARI, SÍTIO LÂNDIA, TERENOS, ROCHEDO, CORQUINHO, RIBAS DO RIO PARDO E CAMAPUÁ.
ARS 02	DOURADOS	- DOURADOS, DOURADINA, MARACAJU, RIO BRILHANTE, ITAPORÃ, CAARAPÓ E JUTI.
ARS 03	PONTA PORÃ	- PONTA PORÃ, AMAMBÁI, SETE Quedas, TACURU, ANTONIO JOÃO, ARAL MOREIRA, CORONEL SAPUCAIA E PARANHOS.
ARS 04	NAVIRAÍ	- NAVIRAÍ, IGUAÍTEMI, ITAQUIRAÍ, ELDOADO E MUNDO NOVO.
ARS 05	AQUIDAUANA	- AQUIDAUANA, ANASTÁCIO, MIRANDA, BODOQUENA, BONITO E DOIS IRMÃOS DO BURITI.
ARS 06	NOVA ANDRADINA	- NOVA ANDRADINA, ANGÉLICA, IVINHAMA, BATAIPORÃ, TAQUARUSSÓ, ANAURILÂNDIA E BATAGUASSÓ.
ARS 07	TRÊS LAGOAS	- TRÊS LAGOAS, SELVÍRIA, BRASILÂNDIA, ÁGUA CLARA E SANTA RITA DO PARDO.
ARS 08	PARANAÍBA	- PARANAÍBA, APARECIDA DO TABOADO, INOCÊNCIA, CASSILÂNDIA, COSTA RICA E CHAPADÃO DO SUL.
ARS 09	COXIM	- COXIM, PEDRO GOMES, RIO VERDE DE MATO GROSSO, SÃO GABRIEL D'OESTE E RIO NEGRO.
ARS 10	JARDIM	- JARDIM, PONTO MURTINHO, GUIA LOPES DA LAGUNA, BELA VISTA, CARACOL E NIOAQUE.
ARS 11	FÁTIMA DO SUL	- FÁTIMA DO SUL, JATEÍ, GLÓRIA DE DOURADOS, DEODÁPOLIS E VICENTINA.
ARS 12	CORUMBÁ	- CORUMBÁ E LADÁRIO.

ANEXO II DO DECRETO Nº 4.485 DE 04 DE FEVEREIRO DE 1.988.

TIPOLOGIA E LOCALIZAÇÃO DOS CENTROS DE SAÚDE

TIPO A - NOVA ANDRADINA, AQUIDAUANA, COXIM, NAVIRAÍ, PONTA PORÃ, TRÊS LAGOAS, PARANAÍBA, JARDIM, FÁTIMA DO SUL, DOURADOS E CORUMBÁ.

TIPO B - COSTA RICA, CASSILÂNDIA, APARECIDA DO TABOADO, GLÓRIA DE DOURADOS, MARACAJU, RIO BRILHANTE, DEODÁPOLIS, ANGÉLICA, IVINHAMA, BATAIPORÃ, BATAGUASSÓ, ANAURILÂNDIA, MIRANDA, BONITO, ANASTÁCIO, SIDROLÂNDIA, CAMAPUÁ, BONANZA (CAMPO GRANDE), PONTO MURTINHO, BELA VISTA, RIO NEGRO, RIO VERDE DE MATO GROSSO, BANDEIRANTE, JARAGUARI, ROCHEDO, CORQUINHO, TERENOS, RIBAS DO RIO PARDO, PEDRO GOMES, SÃO GABRIEL D'OESTE, MUNDO NOVO, AMAMBÁI, CAARAPÓ.

TIPO C - JATEÍ, ITAÍM, SELETA (DOURADOS), ITAPORÃ, SIRPÁ (CAMPO GRANDE), GUANANDY (CAMPO GRANDE), NIOAQUE, GUIA LOPES DA LAGUNA, CARACOL, ELDOADO, IGUAÍTEMI, ARAL MOREIRA, ANTONIO JOÃO, BRASILÂNDIA, DOM BOSCO (CORUMBÁ), AEROPORTO (CORUMBÁ), FIGUEIRÃO (CAMAPUÁ), ALCINÓPOLIS (COXIM).

TIPO D - SANTA LUZIA (TRÊS LAGOAS), SÃO CARLOS (TRÊS LAGOAS), JUPIÁ (TRÊS LAGOAS), COPA FRONTEIRA (PONTA PORÃ), MARABÁIA (PONTA PORÃ), PARQUE DOS IPÊS (PONTA PORÃ), INÊS ANDREAZZA (PONTA PORÃ), PARQUE DAS NAÇÕES (DOURADOS), NOSSA SENHORA DE LOURDES (PARANAÍBA), JUTI, MORENINHA II, CUITUBAMA (FÁTIMA DO SUL), VICENTINA, AMANDINA (IVINHAMA), DOIS IRMÃOS DO BURITI, LAGOA BONITA (DEODÁPOLIS), TACURU, SETE Quedas, DOURADINA, BODOQUENA, ITAQUIRAÍ, TAQUARUSSÓ, SELVÍRIA, INTERLAGOS (TRÊS LAGOAS), ÁGUA CLARA, CHAPADÃO DO SUL, INOCÊNCIA, PARANHOS, TIRADENTES, ALVES PEREIRA (CAMPO GRANDE), ÁGUA BOA (DOURADOS), ARAPÓNGAS (ANASTÁCIO), INDÁPOLIS (DOURADOS), PLANALTO (DOURADOS), VILA VARGAS (DOURADOS), ARAPUÁ (TRÊS LAGOAS), CORONEL SAPUCAIA E VILA ROSA (DOURADOS).

TIPO E - ESPECIAL - CAMPO GRANDE

UNIDADE MISTA - LADÁRIO.

DECRETO Nº 4.486 DE 04 DE FEVEREIRO DE 1.988

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 4.486 DE 04 DE FEVEREIRO DE 1.988

Cria Funções de Confiança no Quadro de Pessoal da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul - JUCEMS, e dá outras providências.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do art. 58, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 2º do art. 3º, do Decreto-Lei nº 115, de 30 de julho de 1979,

D E C R E T O:

Art. 1º - Ficam criadas, no Quadro de Pessoal da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul - JUCEMS, as Funções de Confiança de Direção e Assessoramento Superiores e de Assistência Direta, conforme Tabelas A e B do Anexo Único deste Decreto, para atender a operacionalização daquela Autarquia.

Art. 2º - As Funções de Confiança de Secretário-Geral e de Procurador Regional, do Quadro de Pessoal da JUCEMS, passam a ser classificadas nos símbolos FCS-2 e FCS-3, respectivamente.

Art. 3º - O Vice-Presidente da JUCEMS perceberá a gratificação de representação equivalente a 2 (duas) vezes o vencimento base mensal do Presidente.

Art. 4º - As Funções Gratificadas de Chefia e Assistência Intermediária da JUCEMS passam a ser as constantes da Tabela C, do Anexo Único deste Decreto.

Art. 5º - A despesa decorrente da aplicação deste Decreto correrá a conta dos recursos orçamentários da JUCEMS.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 04 de fevereiro de 1.988


MARCELO MIRANDA SOARES
Governador


Waldir Francisco Guerra
Secretário de Estado de Indústria e Comércio


Jorge da Oliveira Martins
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

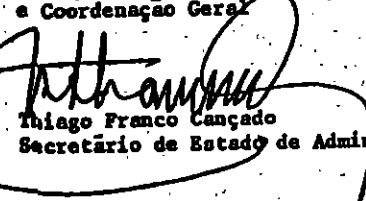

Thiago Franco Cançado
Secretário de Estado de Administração

TABELA A**FUNÇÕES DE CONFIANÇA DE DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIOR**

FUNÇÕES	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Assessor Técnico I	FCS-5	01
Assessor Técnico II	FCS-6	03
Chefe de Seção	FCS-6	10
Chefe de Escritório Regional	FCS-6	04

TABELA B**FUNÇÕES DE CONFIANÇA DE ASSISTÊNCIA DIRETA**

FUNÇÕES	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Secretário I	FCA-1	04
Secretário II	FCA-2	03

TABELA C**FUNÇÕES GRATIFICADAS DE CHEFIA E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA**

FUNÇÕES	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Assistente Técnico	FCI-1	07
Encarregado de Setor	FCI-4	12

Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral

PLANO DE APLICAÇÃO - 4.130.000	1. NÚMERO 10.10.151 / 10.11.1	2. EXERCÍCIO 1.988
INVESTIMENTOS EM REGIME DE EXECUÇÃO ESPECIAL	3. ÓRGÃO: ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - EGE	4. CÓDIGO 4900
5. UNIDADE: EGE - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEPLAN	6. CÓDIGO 4901	

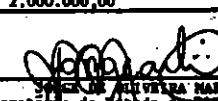
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
7 TÍTULO DO PROJETO/ATIVIDADE									
PROGRAMAS E PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL									
8 FONTE DE RECURSOS									
TESOURO FONTE 12									
OUTRAS FONTES									
9 VALOR 71.300.000,00									
4 - 9	0 - 1	0 - 7	4 - 0	1 - 8 - 3	1 - 0 - 6 - 5				
ORÇÃO	UNIDADE	FUNÇÃO	PROGRAMA	SUBPROG	T	Nº DE ORDEM			

10. ORÇÃO APLICADOR		ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - EGE		11. CÓDIGO 4900	
12. UNIDADE APLICADORA		EGE - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEPLAN		13. CÓDIGO 4901	

14. TÍTULO DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE DE APLICAÇÃO					
ORÇÃO	UNIDADE	FUNÇÃO	SUBPROG	T	Nº DE ORDEM

15. DESCRIÇÃO DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE DE APLICAÇÃO:					
Projeto de Implantação de Viveiros Florísticos para Conservação Ambiental - Atividade Piloto - através da Secretaria do Meio Ambiente - Convênio nº 199/87 - SUDECO					

16. COD. DESPESA	17. ESPECIFICAÇÃO	18. VALOR
4130.01	Pessoal	96.200,00
4130.05	Material de Consumo	218.610,00
4130.07	Outros Serviços e Encargos	10.190,00
4130.32	Equipamentos e Material Permanente	528.000,00
4130.44	Transferências de Capital Intragovernamentais	1.147.000,00
		R\$ TOTAL 2.000.000,00

APROVAÇÃO	
Aprova o Presente Plano de Aplicação no Valor de R\$ 2.000.000,00	
Em 04 / 02 / 88	 Jorge da Oliveira Martins Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

PLANO DE APLICAÇÃO - 4130.00 INVESTIMENTOS EM REGIME DE EXECUÇÃO ESPECIAL		1. NÚMERO 10.010.61 / 0.01.1	2. EXERCÍCIO 1988
3. ÓRGÃO: ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - EGE	4. CÓDIGO 4900		
5. UNIDADE: EGE - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEPLAN	6. CÓDIGO 4901		
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
7. TÍTULO DO PROJETO/ATIVIDADE PROGRAMAS E PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL		8. FONTE DE RECURSOS TESOURO FONTE 112 OUTRAS FONTES	
9. VALOR 73.300.000,00			
APLICAÇÃO			
10. ÓRGÃO APLICADOR ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - EGE		11. CÓDIGO 4900	
12. UNIDADE APLICADORA EGE - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEPLAN		13. CÓDIGO 4901	
14. TÍTULO DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE DE APLICAÇÕES			
15. DESCRIÇÃO DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE DE APLICAÇÃO: Fiscalização Integrada - Projeto de Proteção e recuperação das áreas de preservação permanente (Reservas Ecológicas) da Bacia hidrográfica do Alto Paraguai, através da Secretaria do Meio Ambiente - Convênio nº 196/87 - SUDECO.			
16. COD. DESPESA		17. ESPECIFICAÇÃO	
18. VALOR			
4130.01	Pessoal	150.000,00	
4130.05	Material de Consumo	610.000,00	
4130.07	Outros Serviços e Encargos	183.000,00	
4130.32	Equipamentos e Material Permanente	57.000,00	
19. TOTAL		1.000.000,00	
APROVAÇÃO			
Aprovo o Presente Plano de Aplicação no Valor de Cr\$ 1.000.000,00			
Em 04 / 02 / 88			
JOSE DA OLIVEIRA MARTINS Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral			

PLANO DE APLICAÇÃO - 4130.00 INVESTIMENTOS EM REGIME DE EXECUÇÃO ESPECIAL		1. NÚMERO 10.010.61 / 0.01.1	2. EXERCÍCIO 1988
3. ÓRGÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDU	4. CÓDIGO 2500		
5. UNIDADE: SEDU - GABINETE DO SECRETÁRIO	6. CÓDIGO 2501		
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
7. TÍTULO DO PROJETO/ATIVIDADE PROGRAMA EXPERIMENTAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL		8. FONTE DE RECURSOS TESOURO FONTE 112 OUTRAS FONTES	
9. VALOR 754.700.000,00			
APLICAÇÃO			
10. ÓRGÃO APLICADOR SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDU		11. CÓDIGO 2500	
12. UNIDADE APLICADORA SEDU - GABINETE DO SECRETÁRIO		13. CÓDIGO 2501	
14. TÍTULO DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE DE APLICAÇÕES			
15. DESCRIÇÃO DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE DE APLICAÇÃO: O subprojeto, "Recursos Humanos/MS", visa a melhoria da qualidade do ensino de 1º Grau, através de capacitação dos profissionais das escolas envolvidas no programa. (Fonte 190/MEC).			
16. COD. DESPESA		17. ESPECIFICAÇÃO	
18. VALOR			
4130.05	Material de Consumo	108.417,80	
4130.07	Outros Serviços e Encargos	630.888,00	
19. TOTAL		739.305,80	
APROVAÇÃO			
Aprovo o Presente Plano de Aplicação no Valor de Cr\$ 739.305,80			
Em 04 / 02 / 88			
JOSE DA OLIVEIRA MARTINS Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral			

PLANO DE APLICAÇÃO - 4130.00 INVESTIMENTOS EM REGIME DE EXECUÇÃO ESPECIAL		1. NÚMERO 10.010.61 / 0.01.1	2. EXERCÍCIO 1988
3. ÓRGÃO: ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - EGE	4. CÓDIGO 4900		
5. UNIDADE: EGE - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEPLAN	6. CÓDIGO 4901		
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
7. TÍTULO DO PROJETO/ATIVIDADE PROGRAMAS E PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL		8. FONTE DE RECURSOS TESOURO FONTE 112 OUTRAS FONTES	
9. VALOR 22.101.000,00			
APLICAÇÃO			
10. ÓRGÃO APLICADOR ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - EGE		11. CÓDIGO 4900	
12. UNIDADE APLICADORA EGE - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEPLAN		13. CÓDIGO 4901	
14. TÍTULO DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE DE APLICAÇÕES			
15. DESCRIÇÃO DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE DE APLICAÇÃO: Execução do Programa de Desenvolvimento do Pantanal e sua Bacia, através da Secretaria do Meio Ambiente - Convênio nº 58/87 - SUDECO.			
16. COD. DESPESA		17. ESPECIFICAÇÃO	
18. VALOR			
4130.05	Material de Consumo	2.869.000,00	
4130.07	Outros Serviços e Encargos	630.000,00	
4130.32	Equipamentos e Material Permanente	2.000.000,00	
4130.44	Transferências de Capital Intragovernamentais	1.500.000,00	
19. TOTAL		6.999.000,00	
APROVAÇÃO			
Aprovo o Presente Plano de Aplicação no Valor de Cr\$ 6.999.000,00			
Em 04 / 02 / 88			
JOSE DA OLIVEIRA MARTINS Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral			

PLANO DE APLICAÇÃO - 4130.00 INVESTIMENTOS EM REGIME DE EXECUÇÃO ESPECIAL		1. NÚMERO 10.010.61 / 0.01.1	2. EXERCÍCIO 1988
3. ÓRGÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDU	4. CÓDIGO 2500		
5. UNIDADE: SEDU - GABINETE DO SECRETÁRIO	6. CÓDIGO 2501		
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
7. TÍTULO DO PROJETO/ATIVIDADE PROGRAMA EXPERIMENTAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL		8. FONTE DE RECURSOS TESOURO FONTE 112 OUTRAS FONTES	
9. VALOR 754.700.000,00			
APLICAÇÃO			
10. ÓRGÃO APLICADOR SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDU		11. CÓDIGO 2500	
12. UNIDADE APLICADORA SEDU - GABINETE DO SECRETÁRIO		13. CÓDIGO 2501	
14. TÍTULO DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE DE APLICAÇÕES			
15. DESCRIÇÃO DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE DE APLICAÇÃO: Apoio ao Desenvolvimento de experiências educacionais, visando à melhoria do percurso do alunado de 1ª a 4ª séries das áreas do Programa Monhangara - PE - SE/UF.			
16. COD. DESPESA		17. ESPECIFICAÇÃO	
18. VALOR			
4130.05	Material de Consumo	710.079,50	
4130.07	Outros Serviços e Encargos	92.534,00	
4130.32	Equipamentos e Material Permanente	1.358.551,00	
4130.44	Transferências de Capital Intragovernamentais	821.528,33	
19. TOTAL		2.982.692,83	
APROVAÇÃO			
Aprovo o Presente Plano de Aplicação no Valor de Cr\$ 2.982.692,83			
Em 04 / 02 / 88			
JOSE DA OLIVEIRA MARTINS Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral			

PLANO DE APLICAÇÃO - 4130.0.0 INVESTIMENTOS EM REGIME DE EXECUÇÃO ESPECIAL		1. NÚMERO 0.017.31 / 0.01	2. EXERCÍCIO 1.988
3. ÓRGÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDU	4. CÓDIGO 2500		
5. UNIDADE SEDU - GABINETE DO SECRETÁRIO	6. CÓDIGO 2501		
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
7. TÍTULO DO PROJETO/ATIVIDADE PROGRAMA EXPERIMENTAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL		8. FONTE DE RECURSOS TESOURO FONTE OUTRAS FONTES	
2 - 5 0 - 1 0 - 8 4 - 2 1 - 8 - 8 1 - 0 - 2 - 1		9. VALOR 754.700.000,00	
desão UNIDADE FUNÇÃO PROGRAMA SUBPROJETO T Nº DE ORDEM			
APLICAÇÃO			
10. ÓRGÃO APLICADOR SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDU		11. CÓDIGO 2500	
12. UNIDADE APLICADORA SEDU - GABINETE DO SECRETÁRIO		13. CÓDIGO 2501	
14. TÍTULO DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE DE APLICAÇÕES			
desão UNIDADE FUNÇÃO SUBPROJETO T Nº DE ORDEM			
15. DESCRIÇÃO DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE DE APLICAÇÃO: O Subprojeto, "Fortalecimento Institucional/MS", visa proporcionar condições de revisão e adequação do microplanejamento, bem como, oferecer subsídios sobre higiene e conservação. (Fonte 190/MEC).			
16. CÓD. DESPESA		17. ESPECIFICAÇÃO	
4130.01		Pessoal	
4130.07		Outros Serviços e Encargos	
		18. VALOR	
		41.220,00	
		499.719,00	
		19. TOTAL	
		540.939,00	
APROVAÇÃO			
Aprovo e Presento Plano de Aplicação no Valor de Cz\$ 540.939,00			
Em 04 / 02 / 88			
Jorge de Oliveira Martins Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral			

PLANO DE APLICAÇÃO - 4130.0.0 INVESTIMENTOS EM REGIME DE EXECUÇÃO ESPECIAL		1. NÚMERO 0.017.31 / 0.01	2. EXERCÍCIO 1.988
3. ÓRGÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDU	4. CÓDIGO 2500		
5. UNIDADE SEDU - GABINETE DO SECRETÁRIO	6. CÓDIGO 2501		
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
7. TÍTULO DO PROJETO/ATIVIDADE IMPLEMENTAÇÃO DO ENSINO DE PRIMEIRO GRAD		8. FONTE DE RECURSOS TESOURO FONTE OUTRAS FONTES	
2 - 5 0 - 1 0 - 8 4 - 2 1 - 8 - 8 2 - 0 - 2 - 8		9. VALOR 1.425.016.000,00	
desão UNIDADE FUNÇÃO PROGRAMA SUBPROJETO T Nº DE ORDEM			
APLICAÇÃO			
10. ÓRGÃO APLICADOR SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDU		11. CÓDIGO 2500	
12. UNIDADE APLICADORA SEDU - GABINETE DO SECRETÁRIO		13. CÓDIGO 2501	
14. TÍTULO DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE DE APLICAÇÕES			
desão UNIDADE FUNÇÃO SUBPROJETO T Nº DE ORDEM			
15. DESCRIÇÃO DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE DE APLICAÇÃO: Operacionalização de projetos educacionais, que visam a conclusão de atividades voltadas à Educação, Cultura e Desporto.			
16. CÓD. DESPESA		17. ESPECIFICAÇÃO	
4130.07		Outros Serviços e Encargos	
		18. VALOR	
		300,00	
		19. TOTAL	
		300,00	
APROVAÇÃO			
Aprovo e Presento Plano de Aplicação no Valor de Cz\$ 300,00			
Em 04 / 02 / 88			
Jorge de Oliveira Martins Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral			

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 849/88, CELEBRADO ENTRE O FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA FINANCEIRA E A SOCIEDADE DE INTEGRAÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA HUMANA, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL.

ASSINADO EM 04 DE FEVEREIRO DE 1988

OBJETO : Atender despesas realizadas, ou a realizar, com a manutenção da Sociedade de Integração e Reabilitação da Pessoa Humana - SIRPHA.

VALOR : Cz\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil cruzados), Projeto 03080311.001 - Elemento de Despesa 3.0.0.0.

PRAZO : Até 60 (sessenta) dias após a liberação dos recursos financeiros.

a) Marcelo Miranda Soares
Governador de Estado de Mato Grosso do Sul

a) Maria Túlia Bertone
Presidente da Sociedade de Integração e Reabilitação da Pessoa Humana

a) Jorge de Oliveira Martins
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 850/88, CELEBRADO ENTRE O FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA FINANCEIRA E A ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE ALCINÓPOLIS, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E DA SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS.

ASSINADO EM 04 DE FEVEREIRO DE 1988

OBJETO : Atendimento de despesas realizadas, ou a realizar, com a conclusão das obras da sede própria de Desenvolvimento Comunitário de Alcinópolis.

VALOR : Cz\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzados), Projeto 03080311.001 - Elemento de Despesa 4.0.0.0.

PRAZO : Até 60 (sessenta) dias após a liberação dos recursos

PLANO DE APLICAÇÃO - 4130.0.0 INVESTIMENTOS EM REGIME DE EXECUÇÃO ESPECIAL		1. NÚMERO 0.017.31 / 0.01	2. EXERCÍCIO 1.988
3. ÓRGÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDU	4. CÓDIGO 2500		
5. UNIDADE SEDU - GABINETE DO SECRETÁRIO	6. CÓDIGO 2501		
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
7. TÍTULO DO PROJETO/ATIVIDADE PROGRAMA EXPERIMENTAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL		8. FONTE DE RECURSOS TESOURO FONTE OUTRAS FONTES	
2 - 5 0 - 1 0 - 8 4 - 2 1 - 8 - 8 1 - 0 - 2 - 1		9. VALOR 754.700.000,00	
desão UNIDADE FUNÇÃO PROGRAMA SUBPROJETO T Nº DE ORDEM			
APLICAÇÃO			
10. ÓRGÃO APLICADOR SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDU		11. CÓDIGO 2500	
12. UNIDADE APLICADORA SEDU - GABINETE DO SECRETÁRIO		13. CÓDIGO 2501	
14. TÍTULO DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE DE APLICAÇÕES			
desão UNIDADE FUNÇÃO SUBPROJETO T Nº DE ORDEM			
15. DESCRIÇÃO DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE DE APLICAÇÃO: Apoio ao desenvolvimento de experiências visando à melhoria do percurso do aluno de 1.ª a 4.ª séries das áreas do programa. Programa Monhangara - V Acordo MEC/BIRD.			
16. CÓD. DESPESA		17. ESPECIFICAÇÃO	
4130.01		Pessoal	
4130.05		Material de Consumo	
4130.07		Outros Serviços e Encargos	
4130.32		Equipamentos e Material Permanente	
		18. VALOR	
		22.925,01	
		511.313,84	
		254.206,50	
		454.776,00	
		19. TOTAL	
		1.243.221,35	
APROVAÇÃO			
Aprovo e Presento Plano de Aplicação no Valor de Cz\$ 1.243.221,35.			
Em 04 / 02 / 88			
Jorge de Oliveira Martins Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral			

financeiro.

a) Marcelo Miranda Soares
Governador do Estado de Mato Grosso do Sul

a) Alcino Fernandes Carneiro
Presidente da Associação de Desenvolvimento
Comunitário de Alcinoópolis

a) Jorge de Oliveira Martins
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

a) Olavo Villela de Andrade
Secretário de Estado de Obras Públicas

01385	Firme ate 2,50m	Un	300,00
01441	Lasca de ate 2,20m	Dz	200,00
01404	Palanque ate 3,30 m	Un	800,00

01942 AGUANA, AMBURANO, ANGELIM, ARAU-
IANGA, CABREUVA, CEREJEIRA, EA-
VEIRO, IPE, IIAURA, MOGNO, E
SIMILARES

01954	EM TORO	M3	6.500,00
-------	---------	----	----------

01966	Simplemente SERRADA (qualquer medida)	M3	13.000,00
-------	--	----	-----------

02207 AMENQUIM, CEDRO, E PERoba

01989	EM TORO	M3	5.000,00
-------	---------	----	----------

16662	Simplemente serrada(quer medida)	M3	10.000,00
-------	----------------------------------	----	-----------

01640 ANGICO, CAMBARA, CANAIEISOLA, CANELAD,
CASIELLO, COPEIRO, JOIDRA, JEQUITIDA,
MAREIM, MORCEGUEIRO, TIMBURI, E SIMI-
LARES

01652	EM TORO	M3	3.000,00
-------	---------	----	----------

16672	Simplemente serrada(quer medida)	M3	6.000,00
-------	----------------------------------	----	----------

16430 INDUSTRIALIZADA DE QUALQUER QUALI-
DADE E MEDIDA

16441	Assoalho	M2	400,00
16453	Balancim	Dz	100,00
16465	Balaustre	Dz	50,00
16477	Barra de cama	M3	8.000,00
16489	Batente, Guarnicao e Rodape	M3	10.000,00
16490	Cabos ferramentas diversas	Dz	300,00
16508	Cruzeta	M3	12.000,00
16510	Dormente	Un	500,00
16521	Forro	M2	200,00
16532	Laminado	M3	8.000,00
16544	Moldura e Beiral	M3	12.000,00
16556	Sarrafo	M3	1.500,00
16568	Taco	M2	200,00
16570	Jogo de Chave (com 44 pecas)	Un	18.400,00

01896 JACARANDA, LOURO, PRETO, PAU FERRO, E
ROXINHO

01915	Compensado	M3	6.242,00
01927	Descascado	M3	4.707,00
01903	Em Toro	M3	9.387,00
01939	Paquetado	M3	13.252,00

02390 PINUS, EUCALIPTUS, E SIMILARES

16008	Costaneiras	M3	120,00
15997	Serrada - 2 faces	M3	800,00
15985	Serrada - 4 faces	M3	2.000,00
02401	Eucalipto (lenha)	M3	150,00
02413	Outras (lenha)	M3	120,00
16583	Para escoramento	M	10,00
16595	Madeira para celulose	M/et	500,00

02463 CASCA

16600	Para curtume	Kg	1.500,00
-------	--------------	----	----------

16618 UTILIZACOES DIVERSAS

16654	Lasca e ourolicotate 2,20 m)	Dz	600,00
16623	Firme (ate 2,50 m)	Un	200,00
16635	Palanque (ate 3,30 m)	Un	300,00
16641	Esteio (acima 3,30 m)	M	100,00

03226 OLEO COMESTIVEL

(Port. SAT 258/88 Subst. Port. SAT 253/88 A partir de: 10/02/88)

03232	Algodao (900ml)	Lta	80,00
12890	Algodao (5 litros)	Lta	400,00
12907	Algodao (9 litros)	Lta	720,00
12919	Algodao (18 litros)	Lta	1.440,00
03251	Arroz (900ml)	Lta	85,00

12201	Azeite puro de Oliva nac. (200ml)	Lta	92,50
12213	Azeite puro de Oliva nac. (500ml)	Lta	196,40
12225	Azeite puro de Oliva nac. (1000ml)	Lta	365,35
12237	Azeite puro de Oliva imp. (200ml)	Lta	139,00
12242	Azeite puro de Oliva imp. (500ml)	Lta	230,00
12250	Azeite puro de Oliva imp. (1000ml)	Lta	440,00
12920	Composto (200ml)	Lta	51,35
03275	Composto (500ml)	Lta	101,15
03263	Composto (900ml)	Lta	115,00

Secretaria de Fazenda

PORTARIA/SAT Nº 258, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1988.

"Altera valores, inclui e exclui itens
e sub-itens da Pauta de Referência
Fiscal."

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA,
no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 29, inciso I,
da Resolução/SEF nº 532, de 18.12.86, alterada pela Resolução/
SEF nº 558, de 10 de abril de 1987,

R E S O L V E:

19)- Alterar os valores da Pauta de Referência
Fiscal relativos aos produtos AÇÚCAR, ISQUEIRO e SUCATA;

29)- Alterar os valores, incluir e excluir itens
e sub-itens da Pauta de Referência Fiscal relativos aos pro-
dutos MADEIRA e ÓLEO COMESTÍVEL;

39)- Esta Portaria entrará em vigor a partir
de zero hora do dia 10 de fevereiro de 1988, revogadas as
disposições em contrário.

Campo Grande, 04 de fevereiro de 1988.

AUDE LESSONIER

Superintendente de Administração
Tributária.

03084 ACUCAR

(Port. SAT 258/88 Subst. Port. SAT 253/88 A partir de: 10/02/88)

01310	Cristal - especial	Kg	35,00
03105	Cristal - standard	Kg	33,60
01301	Cristal - superior	Kg	34,50
03097	Refinado	Kg	37,55

08373 ISQUEIRO

(Port. SAT 258/88 Subst. Port. SAT 253/88 A partir de: 10/02/88)

08306	Descartavel (qualquer marca)	Un	43,90
-------	------------------------------	----	-------

01152 MADEIRA

(Port. SAT 258/88 Subst. Port. SAT 235/87 A partir de: 10/02/88)

01373 ARQUEIRA

01422	Esteio acima de 3,31m (ate 17cm de diametro)	M	150,00
01430	Esteio acima de 3,31m (c/ mais de 17cm de diametro)	M	300,00

03240	Girassol (900ml)	Lta	85,00
03378	Milho MAZOLA (900ml)	Lta	110,00
06390	Milho - Demais marcas (900ml)	Lta	110,00
16683	Soja - Todas as marcas (500ml)	Lta	42,00
06405	Soja - Todas as marcas (900ml)	Lta	78,00
12930	Soja - Todas as marcas (5 litros)	Lta	390,00
12946	Soja - Todas as marcas (9 litros)	Lta	702,00
12953	Soja - Todas as marcas (18 litros)	Lta	1.404,00
03615	Soja - Todas as marcas (emb. 180L)	Tambor	14.040,00

05287 BUCATA

(Port. SAT 258/88 Subst. Port. SAT 241/88 A partir de: 10/02/88)

05299	Alumínio	Kg	70,00
05306	Antimônio - Zamac	Kg	30,00
05318	Bronze	Kg	90,00
05320	Bateria velha	Kg	20,00
05331	Cavaco de bronze	Kg	70,00
05340	Chumbo	Kg	35,00
05355	Cobre	Kg	120,00
05367	Ferro	Kg	4,50
05379	Latao	Kg	70,00
05380	Placa de bateria	Kg	15,00
05391	Plástico de sacaria	Kg	7,50
05403	Plástico (outros)	Kg	5,00
05410	Rádiores	Kg	70,00
05422	Zincoclíche	Kg	60,00
05434	Papel usado e aparas de papel	Kg	3,00
05446	Caco e retalho de vidro	Kg	2,00
05458	Fragmento e resíduo de borracha	Kg	2,00
05460	Lata, prensada ou estanhada	Kg	3,00

ATO DECLARATÓRIO Nº 021, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1988.

"Anula o Ato Declaratório nº 005, de 30 de março de 1987 e dá outras providências."

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO as informações do Serviço de Fiscalização e o Parecer da Diretoria de Consultas e Julgamentos constantes do processo nº 03/6368/87, de 06 de novembro de 1987;

CONSIDERANDO que não mais persiste a situação que determinou a declaração de inidoneidade dos documentos fiscais da firma MERCANTIL DE ALCOOL BUENO LTDA,

D E C L A R A :

I- Nulo o Ato Declaratório nº 005, de 30.03.87, que declarou inidôneo todos os documentos fiscais da empresa MERCANTIL DE ALCOOL BUENO LTDA, estabelecida à Rua Mirian nº 277, esquina com a Rua dos Motoristas, nesta capital, inscrita no Cadastro Estadual de Contribuintes sob nº 28.223.184-6, AGENFA de Campo Grande-MS.

II- Por decorrência do disposto no item precedente, ficam restaurados os direitos fiscais da empresa citada, desde 30 de março de 1987.

III- Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 04 de fevereiro de 1988.

AUDE LESSONIER
Superintendente de Administração
Tributária.

EXTRATO DE CONTRATO DE 28.01.88, LAVRADO NA SECRETARIA DA FAZENDA, ENTRE O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, JOÃO LEITE SCHMIDT, e DANIEL GANDAIA (processo nº 03/6939/87).

OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Maracajú, nº 211, destinado às instalações da 7ª Delegacia Regional de Fazenda, com sede em Bataguassú-MS.

RECURSOS: Elemento de Despesa 3132 - Programa de Trabalho 03070212.074 - Nota de Empenho inicial nº 0149, de 21.01.88, no valor de

Cz\$ 324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil cruzados).

PRAZO: 12 (doze) meses.

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO:

Dia 01/02/88 - Processo nº 04/10.022/88

Homologo o resultado do convite nº 017/88

ANTONIO DINAMÉRICO ARRUDA MARQUES - itens 01 e 02....Cz\$ 848,400,00

Dia 04/02/88 - Processo nº 04/10.011/88

Homologo o resultado do convite nº 008/88

SUPRIMAQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - itens 01 a 04, 06 a 08, 17, 21, 22, 34, 39 a 45, 48, 51, 52 e 57.....Cz\$ 43.392,00

LUFTALLA GALLES - itens 09 a 15, 19, 20, 23, 25 a 32, 35 a 37, 46, 47, 49, 50 e 54 a 56.....Cz\$ 109.260,00

V.N. DE ANDRADE - itens 24 e 33.....Cz\$ 1.154,00

Itens 16, 18, 38 e 53 - não acudiram interessados com propostas classificadas.

Item 05 - não atendeu a especificação da proposta-detelhe.

Dia 04/02/88 - Processo nº 04/10.017/88

Homologo o resultado do convite nº 025/88

CORMAT - CORPO DE VIGILANTES DE MATO GROSSO LTDACz\$ 103.183,00

Dia 04/02/88 - Processo nº 04/10.024/88

Homologo o resultado do convite nº 019/88

GRÁFICA TROPICAL LTDACz\$ 108.150,00

Dia 04/02/88 - Processo nº 04/10.029/88

Fica encerrado o convite nº 020/88, tendo em vista que não acudiram interessados com propostas classificadas.

Campo Grande, 04 de fevereiro de 1988

Secretaria de Segurança Pública

RESOLUÇÃO Nº 132/88 - DE 03 DE FEVEREIRO DE 1988

Institui a Relação de Códigos de Ocorrências, Tabelas de Locais e Ambientes de Trabalho, Tabela de Causas de Incêndio e Fichas Relatório de Trabalhos executados pelo Corpo de Bombeiros da Polícia Militar-MS, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso I, artigo 28, do Decreto nº 3.710 de 28 de agosto de 1987,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica instituído a Relação de Ocorrências, Tabelas de Locais e Ambientes de Trabalhos, Tabela de Causas de Incêndio e Fichas Relatório de Trabalhos de Auxílio a Comunidade, de Trabalhos de Salvamento, Aviso de Ocorrências e Relatório de Trabalho de Incêndio, no âmbito do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar-MS.

Art. 2º - Fica o Comandante Geral da Polícia Militar, autorizado a normatizar mediante Portaria, a Instrução para Preenchimento e Interpretação dos campos das Fichas de Relatórios ora instituídas.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 03 de fevereiro de 1988

F. LEAL DE QUEIROZ

Secretário de Estado de Segurança Pública

NORMAS DE PROCEDIMENTO E PREENCHIMENTO DE FICHAS DE RELATÓRIO DO CORPO DE BOMBEIROS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

CAPÍTULO I

DA NATUREZA E FINALIDADE

Art. 1º - A Ficha Relatório de Trabalho de Auxílio à Comunidade, de Trabalho de Salvamento, Aviso de Ocorrência e Relatório de Trabalho de Incêndio, Relação de Códigos de Ocorrências, Tabelas de Locais e Ambientes de Trabalho e Tabelas de Causas de Incêndio, tem por finalidade a observação de preenchimento de Certidões de Ocorrências, e coleta de informações a fim de permitir uma avaliação quantitativa dos fatos e um planejamento futuro de ações.

CAPÍTULO II

DO PROCEDIMENTO

Art. 2º - Todos os dados solicitados na Ficha Relatório ora instituída, deverá ser preenchida nos campos próprios, a tinta ou a máquina e de forma inteligível, datado e assinado pelo responsável.

Art. 3º - O seu preenchimento é de caráter obrigatório e deve ser encaminhado diariamente à B/3 das Unidades e mensalmente à 3ª Seção EM/CB.

Art. 4º - A Ficha Relatório deverá ser confeccionada em 02 (duas) vias, sendo a 1ª via para 3ª Seção EM/CB e a 2ª via para arquivo da B/3 das Unidades.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 5º - Todos os blocos devem ter todos os seus campos preenchidos, com exceção dos reservados à Estatística.

Art. 6º - A inexistência de um dado deve ser expresso por uma linha contínua (—————), no campo correspondente.

Art. 7º - O desconhecimento, na impossibilidade de apuração de um dado, embora exista o fato deve ser expresso por uma linha interrompida (.....).

Art. 8º - Caso o espaço disponível nos campos não seja suficiente para conter uma informação deverá ser utilizado o formulário "Anexo", para complementação das informações.

Art. 9º - O uso do "Anexo" será obrigatório, nos seguintes casos:

I - quando, houverem vítimas a serem qualificadas (nome, idade, sexo, residência, local para onde foram encaminhadas);

II - quando, locais de proprietários diferentes, sofrerem danos em consequência da propagação do foco principal de incêndio, enchentes, inundações, desabamentos ou de próprio trabalho dos bombeiros, constando nome de firma ou proprietários, endereços, e os danos sofridos.

Art. 10 - Caracterizar sempre que tenha condições, as causas que provocaram o sinistro fazendo um relatório minucioso dos fatos.

Art. 11 - Fazer constar no histórico (blocos) o consumo aproximado de água, e o hidrante mais próximo e a sua condição de uso.

Art. 12 - As dúvidas e os casos omissos ou não previstos nestas Normas de Procedimentos, serão resolvidos pela 3ª. Seção do EM/CB.

ANEXO "A"

RELAÇÃO DOS CÓDIGOS DE OCORRÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

OCUPAÇÃO A - PRINCÍPIO DE INCÊNDIO - INSTALAÇÃO RESIDENCIAL

1	1	01	RESIDENCIA UNIFAMILIAR
1	1	02	FAVELA
1	1	03	EDIFÍCIO DE 01 A 04 ANDARES
1	1	04	EDIFÍCIO DE 04 A 10 ANDARES
1	1	05	EDIFÍCIO DE 10 A 20 ANDARES
1	1	06	EDIFÍCIO DE 20 ANDARES (e acima)
1	1	07	CONJUNTO HABITACIONAL
1	1	08	CHACARAS, RANCHOS, SÍTIOS, FAZENDAS
1	1	09	OUTROS (citar)

OCUPAÇÃO B - PRINCÍPIO DE INCÊNDIO - INSTALAÇÃO INDUSTRIAL

1	2	01	PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
1	2	02	TÊXTEIS
1	2	03	CALÇADOS E ARTIGOS DE COURO
1	2	04	MECÂNICAS
1	2	05	MATERIAIS ELÉTRICOS
1	2	06	QUÍMICAS
1	2	07	PLÁSTICOS E DERIVADOS
1	2	08	FARMACÊUTICOS
1	2	09	METALÚRGICAS
1	2	10	DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES
1	2	11	DE AÇÚCAR E ALCOOL

ANEXO "B"

CONT... DA RELAÇÃO DOS CÓDIGOS DE OCORRÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS DA POLÍCIA MILITAR-MS.

1	2	12	MADEIREIRAS
1	2	13	AUTOMOBILÍSTICA E AUTO PEÇAS
1	2	14	DE PAPEL E PAPELÃO
1	2	15	VESTUÁRIO E CONFECÇÕES
1	2	16	DE MÓVEIS
1	2	17	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS
1	2	18	ARTES GRÁFICAS
1	2	19	ELETRÔNICAS
1	2	20	BEBIDAS
1	2	21	OUTROS (citar)

OCUPAÇÃO C - PRINCÍPIO DE INCÊNDIO - INSTALAÇÃO COMERCIAL

1	3	01	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS
1	3	02	METAIS E LIGAS DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS
1	3	03	MÁQUINAS MOTORES E APARELHOS DE USO DOMÉSTICOS.
1	3	04	ELÉTRO DOMÉSTICOS, LOUÇAS E OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICOS.
1	3	05	VEÍCULOS PEÇAS E ACESSÓRIOS
1	3	06	PRODUTOS FARMACÊUTICOS, MEDICINAIS E PERFUMARIAS.
1	3	07	COMBÚSTIVEIS E LUBRIFICANTES
1	3	08	ÓTICA E MATERIAL FOTOGRÁFICOS
1	3	09	TECIDOS E ARTEFATOS DE TECIDOS.
1	3	10	CALÇADOS
1	3	11	PRODUTOS ALIMENTÍCIOS (SUPER-MERCADOS, EMPÓRIOS, ARMAZÉNS).

ANEXO "C"

CONT... DA RELAÇÃO DOS CÓDIGOS DE OCORRÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS DA POLÍCIA MILITAR-MS.

1	3	12	MÓVEIS E ARTIGOS DE DECORAÇÕES
1	3	13	PAPEL IMPRESSOS E ARTIGOS DE ESCRITÓRIOS
1	3	14	BAZARES
1	3	15	COURO, PELES E SIMILARES
1	3	16	PRODUTOS QUÍMICOS
1	3	17	BARES, RESTAURANTES E SIMILARES
1	3	18	ARTIGOS DE RELOJOARIAS, JOALHERIAS E BIJUTERIAS.
1	3	19	LIVROS, JORNAIS E REVISTAS
1	3	20	PRODUTOS AGROPECUÁRIOS, VETERINÁRIOS
1	3	21	HOTÉIS, PENSÕES
1	3	22	OUTROS (citar)

OCUPAÇÃO D - PRINCÍPIO DE INCÊNDIO - INCÊNDIO EM VEÍCULOS

1	4	01	VEÍCULOS OFICIAIS
1	4	02	BICICLETAS
1	4	03	CICLOMOTOR
1	4	04	MOTONETA
1	4	05	TRICICLO
1	4	06	MOTOCICLETA
1	4	07	AUTOMÓVEIS
1	4	08	MICRO ÔNIBUS
1	4	09	ÔNIBUS
1	4	10	REBOQUE
1	4	11	BONDE

ANEXO "E"

RELAÇÃO DOS CÓDIGOS DE OCORRÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS
DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO
DO SUL

OCUPAÇÃO F - INCÊNDIO - INSTALAÇÃO RESIDENCIAL

2	1	01	RESIDENCIA UNIFAMILIAR
2	1	02	FAVELA

2	1	03	EDIFÍCIO DE 01 A 04 ANDARES
2	1	04	EDIFÍCIO DE 04 A 10 ANDARES
2	1	05	EDIFÍCIO DE 10 A 20 ANDARES
2	1	06	EDIFÍCIO DE 20 ANDARES (e acima)
2	1	07	CONJUNTO HABITACIONAL
2	1	08	CHÁCARAS, RANCHOS, SÍTIOS, FAZENDAS
2	1	09	OUTROS (citar)

OCUPAÇÃO G - INCÊNDIO - INSTALAÇÃO INDUSTRIAL

2	2	01	PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
2	2	02	TÊXTEIS
2	2	03	CALÇADOS E ARTIGOS DE COURO
2	2	04	MECÂNICAS
2	2	05	MATERIAIS ELÉTRICOS
2	2	06	QUÍMICOS
2	2	07	PLÁSTICOS E DERIVADOS
2	2	08	FARMACEÚTICOS
2	2	09	METALÚRGICAS
2	2	10	DE COMBÚSTIVEL E LUBRIFICANTES
2	2	11	DE AÇUCAR E ALCOOL

ANEXO "D"

CONT... DA RELAÇÃO DOS CÓDIGOS DE OCORRÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS DA POLÍCIA MILITAR-MS.

1	4	12	ÔNIBUS REBOQUE
1	4	13	CHARRÊTE
1	4	14	CAMIONETE
1	4	15	UTILITÁRIO
1	4	16	CAMINHÃO
1	4	17	CAMINHÃO REBOQUE
1	4	18	CARROÇA
1	4	19	CARRO DE MÃO
1	4	20	TREM
1	4	21	AVIÃO
1	4	22	EMBARCAÇÕES
1	4	23	TRATORES
1	4	24	ÔNIBUS SEM REBOQUE
1	4	25	OUTROS (citar)

OCUPAÇÃO E - DIVERSOS

1	5	01	COLÉGIO, FACULDADES, UNIVERSIDADES, SIMILARES
1	5	02	HOSPITAL, PRONTO SOCORRO, CLÍNICA, ETC
1	5	03	BANCOS E FINANCEIRAS
1	5	04	TERRENO BALDIO
1	5	05	FLORESTAS
1	5	06	QUARTEL E ESTABELECIMENTOS MILITARES E P/ MILITARES.
1	5	07	OUTROS (citar)

ANEXO "F"

CONT... DA RELAÇÃO DOS CÓDIGOS DE Ocorrências DO CORPO DE BOMBEIROS DA POLÍCIA MILITAR-MS.

2	2	12	MADEIREIRAS
2	2	13	AUTOMOBILÍSTICA E AUTO PEÇAS
2	2	14	DE PAPEL E PAPELÃO
2	2	15	VESTUÁRIO E CONFECÇÕES
2	2	16	DE MÓVEIS
2	2	17	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS
2	2	18	ARTES GRÁFICAS
2	2	19	ELETRÔNICAS
2	2	20	BEBIDAS
2	2	21	OUTROS (citar)

OCUPAÇÃO H - INCÊNDIO - INSTALAÇÃO COMERCIAL

2	3	01	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS
2	3	02	METAIS E LIGAS DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS
2	3	03	MÁQUINAS MOTORES E APARELHOS DE USO DOMÉSTICOS
2	3	04	ELETRÔ DOMÉSTICOS, LOUÇAS E OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICOS
2	3	05	VEÍCULOS PEÇAS E ACESSÓRIOS
2	3	06	PRODUTOS FARMACÊUTICOS, MEDICINAIS E PERFUMARIAS
2	3	07	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES
2	3	08	ÓTICA E MATERIAL FOTOGRÁFICOS
2	3	09	TÊCIDOS E ARTEFATOS DE TÊCIDOS
2	3	10	CALÇADOS
2	3	11	PRODUTOS ALIMENTÍCIOS (SUPER-MERCADOS, EMPÓRIOS, ARMAZÉNS)

ANEXO "G"

CONT... DA RELAÇÃO DOS CÓDIGOS DE Ocorrências DO CORPO DE BOMBEIROS DA POLÍCIA MILITAR-MS.

2	3	12	MÓVEIS E ARTIGOS DE DECORAÇÕES
2	3	13	PAPEL IMPRESSOS E ARTIGOS DE ESCRITÓRIOS
2	3	14	BAZARES
2	3	15	COURO, PELES E SIMILARES
2	3	16	PRODUTOS QUÍMICOS
2	3	17	BARES, RESTAURANTES E SIMILARES
2	3	18	ARTIGOS DE RELOJOARIAS, JOALHERIAS E BIJUTERIAS
2	3	19	LIVROS, JORNAIS E REVISTAS
2	3	20	PRODUTOS AGROPECUÁRIOS, VETERINÁRIOS
2	3	21	HOTÉIS, PENSÕES
2	3	22	OUTROS (citar)

OCUPAÇÃO I - INCÊNDIO EM VEÍCULOS

2	4	01	VEÍCULOS OFICIAIS
2	4	02	BICICLETAS
2	4	03	CICLOMOTOR
2	4	04	MOTONETA

2	4	05	TRICICLO
2	4	06	MOTOCICLETA
2	4	07	AUTOMÓVEIS
2	4	08	MICRO ÔNIBUS
2	4	09	ÔNIBUS
2	4	10	REBOQUE
2	4	11	BONDE

ANEXO "I"

RELAÇÃO DAS Ocorrências E DOS RESPECTIVOS CÓDIGOS DOS TRABALHOS EXECUTADOS PELO CORPO DE BOMBEIROS DA POLÍCIA MILITAR-MS

TRABALHO DE BUSCA E SALVAMENTO TERRESTRE

3	1	01	ACIDENTE AEROMARÍTIMO
3	1	02	ACIDENTE AUTOMOBILÍSTICO
3	1	03	ACIDENTE FERROVIÁRIO
3	1	04	ACIDENTE METROVIÁRIO
3	1	05	ANIMAL COM RISCO DE VIDA EM DIVERSOS LOCAIS (exceto poço)
3	1	07	ÁRVORE SOBRE EDIFICAÇÃO, VEÍCULO etc.
3	1	08	CAPTURE DE ANIMAL RAIVOSO OU AGRESSIVO
3	1	09	EXTERMINIO DE INSETOS AGRESSIVOS (com vítima)
3	1	10	PESSOAS COM RISCO DE VIDA EM DIVERSOS LOCAIS (exceto poço e elevador)
3	1	11	PESSOAS RETIDAS EM EDIFICAÇÕES
3	1	12	PESSOA RETIDA EM ELEVADOR
3	1	13	PESSOA RETIDA EM ELEVADOR
3	1	14	PESSOA DESAPARECIDA
3	1	15	RESGATE DE CADÁVER EM (diversos locais)
3	1	16	RESGATE DE SUICIDA OU DÉBIL MENTAL
3	1	17	SOTERRAMENTO
3	1	18	DESMORONAMENTO
3	1	19	OUTROS CITAR

TRABALHO DE BUSCA E SALVAMENTO AQUÁTICO

3	2	01	BUSCA E RESGATE DE CADÁVER
3	2	02	BUSCA E RESGATE DE OBJETOS (menos veículos)
3	2	03	SOCORRO E RESGATE À EMBARCAÇÃO

ANEXO "H"

CONT... DA RELAÇÃO DOS CÓDIGOS DE Ocorrências DO CORPO DE BOMBEIROS DA POLÍCIA MILITAR-MS.

2	4	12	ÔNIBUS REBOQUE
2	4	13	CHARRÊTE
2	4	14	CAMIONETE
2	4	15	UTILITÁRIO
2	4	16	CAMINHÃO
2	4	17	CAMINHÃO REBOQUE
2	4	18	CARROÇA
2	4	19	CARRO DE MÃO

2	4	20	TREM
2	4	21	AVIÃO
2	4	22	EMBARCAÇÕES
2	4	23	TRATORES
2	4	24	ÔNIBUS SEM REBOQUE
2	4	25	OUTROS (citar)

OCUPAÇÃO - J - DIVERSOS

2	5	01	COLÉGIO, FACULDADES, UNIVERSIDADES, E SIMILARES
2	5	02	HOSPITAL, PRONTO SOCORRO, CLÍNICA, ETC
2	5	03	BANCOS E FINANCEIRAS
2	5	04	TERRENO BALDIO
2	5	05	FLORESTAS
2	5	06	QUARTEL E ESTABELECIMENTOS MILITARES E P/ MILITARES
2	5	07	OUTROS (citar)

ANEXO "K"

RELAÇÃO DAS OCORRÊNCIAS E DOS RESPECTIVOS CÓDIGOS DOS TRABALHOS EXECUTADOS PELO CORPO DE BOMBEIROS DA POLÍCIA MILITAR-MS.

TRABALHO DE AUXÍLIO A COMUNIDADE

4	1	01	PL	EDIFÍCIO OU OBRA DE ARTE DA IMINÊNCIA DE DESABAR
4	1	02	PL	ESCOAMENTO COM URGÊNCIA
4	1	03	PL	ESCOLTAS DE TRANSPORTES DE PRODUTOS PERIGOSOS
4	1	04	PL	LAVAGEM DE LEITO CARROÇÁVEIS
4	1	05	PL	PROTEÇÃO A AUTORIDADE
4	1	06	PL	PROTEÇÃO A BANHISTA
4	1	07	PL	PROTEÇÃO EM LOCAL DE CONCENTRAÇÃO PÚBLICA
4	1	08	PL	PROTEÇÃO EM RODOVIAS
4	1	09	PL	VAZAMENTO (GÁS, ÁCIDO, SUBSTÂNCIA RADIOATIVA - citar a substância)
4	1	10	PL	VAZAMENTO DE ÁGUA NO INTERIOR DE EDIFICAÇÕES
4	1	11	PL	ABERTURA DE PORTA EM EDIFICAÇÕES (SEM PESSOA RETIDA)
4	1	12	ES	DEMONSTRAÇÃO
4	1	13	ES	DESFILE
4	1	14	PL	ESCOAMENTO SEM CARÁTER DE EMERGÊNCIA
4	1	15	ES	FUNERAL
4	1	16	ES	INSTRUÇÃO
4	1	17	ES	TRANSPORTES DIVERSOS (citar)
4	1	18	PL	VISTORIA TÉCNICA OPERACIONAL
4	1	19	ES	ABASTECIMENTO DE ÁGUA (citar local)
4	1	20	PL	CORTE DE ÁRVORE EM PERIGO DE QUEDA IMINENTE
4	1	21	PL	EXTERMINIO DE INSETOS (sem vítimas)
4	1	22	PL/ES	OUTROS (citar)

ANEXO "J"

RELAÇÃO DAS OCORRÊNCIAS E DOS RESPECTIVOS CÓDIGOS DOS TRABALHOS EXECUTADOS PELO CORPO DE BOMBEIROS DA POLÍCIA MILITAR-MS.

Cont... TRABALHO DE BUSCA E SALVAMENTO AQUÁTICO

3	2	04	SOCORRO E RESGATE DE ANIMAL (com ou sem vida)
3	2	05	SOCORRO E RESGATE DE ANIMAL ILHADO
3	2	06	SOCORRO E RESGATE DE PESSOA (com vida)
3	2	07	SOCORRO E RESGATE DE PESSOA (sem vida)
3	2	08	SOCORRO DE VEÍCULOS
3	2	09	OUTROS (citar)

ANEXO "L"

TABELA DE CAUSAS DE INCÊNDIO - CORPO DE BOMBEIROS DA POLÍCIA MILITAR-MS.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO
01	BRINCADEIRAS DE CRIANÇAS
02	EXAUSTORES, CHAMINÊS, LAREIRAS, ETC (especificar)
03	BALÕES
04	DISPLÍCENCIA AO COZINHAR
05	UNIDADES DE COZINHA, A CARVÃO, LENHA, GÁS, ÓLEO
06	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS INADEQUADAS (CURTO-CIRCUITO, SOBRECARGA etc.)
07	FOGOS DE ARTIFÍCIO
08	APARELHOS ELETRO-DOMÉSTICOS (especificar)
09	PONTAS DE CIGARROS
10	VELAS SOBRE MÓVEIS, etc.
11	IGNIÇÃO OU EXPLOÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS (especif.)
12	VAZAMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)
13	VAZAMENTO DE GÁS DE RUA
14	LÍQUIDOS INFLAMÁVEIS INDUSTRIAIS (SOLVENTES; COMBUSTÍVEIS, TINTAS e etc.)
15	LÍQUIDOS DE LIMPEZA DOMÉSTICA
16	IGNIÇÃO EXPONTÂNEA
17	RAIOS
18	NEGLIGÊNCIA COM FÓSFOROS
19	NÃO INTERDIÇÃO DE ÁREA DE PERIGO IMINENTE (VAZAMENTO, TRABALHO COM FOGO, etc.)
20	ÁREA INTERDITADA - INVASÃO DO AGENTE CAUSADOR DO SINISTRO
21	TRABALHOS DE SOLDAGEM
22	PRÁTICA DE AÇÕES CRIMINOSAS (O INCÊNDIO E ACESSÓRIO DO DELITO).

ANEXO "M"

Cont... DA TABELA DE CAUSAS DE INCÊNDIO - CORPO DE BOMBEIROS DA POLÍCIA MILITAR-MS.

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO
23	ATO INCENDIÁRIO (O INCÊNDIO É O PRÓPRIO DELITO)
24	CONSIDERADAS SUSPEITAS
25	CONHECIDA, NÃO ESPECIFICADAS (especificar)
26	DESCONHECIDAS.

1. LOCAIS DE TRABALHOS DE AUXÍLIO À COMUNIDADE

3. AMBIENTE DE TRABALHOS DE BUSCA E SALVAMENTO

ANEXO "O"

AVISO DE OCORRÊNCIA

1 - IDENTIFICAÇÃO

Pais	☐ TRÁFICO DE DROGAS ☐ TRÁFICO DE PESSOAS E SUAS VARIANTES ☐ TRÁFICO DE ARMAS E MUNDICAMÉNTOS	Código	Nome
			Endereço

2 - ENDEREÇO

3 - OCORRENCIA

4 - PROCESSAMENTO

5 - CRONOLOGIA

6 - CONFECCÃO

7 - CONFERE

ATENÇÃO: PARA CONTINUAÇÃO, USAR O MODELO ANEXO.

B - RESUMO DA OCORRÊNCIA

[illegible]

9 - INFORMAÇÕES E OBSERVAÇÕES



10 - CRONOLOGIA - CONTINUAÇÃO

[illegible]

4. EXTRAJURÍCA

	CARTÃO IMPRESSO				
	VIA EXPEDIENTE				
	10	00	00	00	00
	NOME _____ SOBRENOME _____ ENDEREÇO _____ CÍVIL E OCUPAÇÃO _____ DATA DE NASCIMENTO _____				

OFICIAIS				
SUBSTITUTOS E AUXILIARES		CABOS E BALANÇOS		
VATURAS				
ALTERAÇÃO DE PESSOAL				
ALTERAÇÃO DE MATERIAL				
SERVIÇOS PÚBLICOS				
ORGÃO:	ORGÃO:	ORGÃO:	ORGÃO:	ORGÃO:
VTR Nº	VTR Nº	VTR Nº	VTR Nº	VTR Nº
ENC.	ENC.	ENC.	ENC.	ENC.

[illegible]

NOME DO INTERVIEWADO	☐ TAMB. EM PORTUGUÊS	DATA
	☐ TAMB. EM LÍNGUA E DIALETO	
	☐ TAMB. EM LÍNGUA E DIALETO	

Secretaria de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DECISÕES PROFERIDAS

01- NOME: Donizete Ferreira Gonçalves (Ótica Visual) Ivinhema-MS

PROCESSO: 14/1870/87 de 19.06.87

ASSUNTO: Infração Sanitária

DECISÃO PROLATADA: MULTA no valor de 05 (cinco) salários mínimos vigente no país na data da aplicação da pena e prazo de 15 (quinze) dias para regularização do estabelecimento.

02- NOME: Ótica Pupila Ltda. Campo Grande-MS

PROCESSO: 14/4072/87 de 02.09.87

ASSUNTO: Infração Sanitária

DECISÃO PROLATADA: MULTA no valor de 02 (dois) salários mínimos vigente no país na data da aplicação da pena, com prazo de 15 (quinze) dias para regularização do estabelecimento.

03- NOME: Beneval da Silva (Farmácia Três Moreninhas) Campo Grande-MS

PROCESSO: 14/4551/87 de 28.09.87

ASSUNTO: Infração Sanitária

DECISÃO PROLATADA: INTERDIÇÃO DO ESTABELECIMENTO

04- NOME: Cavalcante & Costa Ltda. (Drogaria Sonora) Distrito de Sonora-MS

PROCESSO: 14/5339/87 de 24.11.87

ASSUNTO: Infração Sanitária

DECISÃO PROLATADA: MULTA no valor de 01 (um) salário mínimo vigente no país na data da aplicação da pena e prazo de 15 (quinze) dias para regularização do estabelecimento

05- NOME: Walter Custódio Dias (Drogaria Paulista) Coxim-MS

PROCESSO: 14/5343/87 de 24.11.87

ASSUNTO: Infração Sanitária

DECISÃO PROLATADA: MULTA no valor de 01 (um) salário mínimo vigente no país na data da aplicação da pena, com prazo de 15 (quinze) dias para regularização do estabelecimento

06- NOME: Drogaria Mato Grosso do Sul Ltda. Campo Grande-MS

PROCESSO: 14/5162/87 de 11.11.87

ASSUNTO: Infração Sanitária

DECISÃO PROLATADA: MULTA no valor de 01 (um) salário mínimo vigente no país na data da aplicação da pena.

07- NOME: Rede Nacional de Restaurantes e Auto Posto Ltda. Bataguassu-MS

PROCESSO: 14/3312/87 de 28.07.87

ASSUNTO: Infração Sanitária

DECISÃO PROLATADA: ADVERTÊNCIA com prazo de 15 (quinze) dias para regularização do estabelecimento.

08- NOME: Beira Mar Ltda (Hotel e Restaurante Beira Mar) Guia Lopes da Laguna-MS

PROCESSO: 14/5336/87 de 24.11.87

ASSUNTO: Infração Sanitária

DECISÃO PROLATADA: ADVERTÊNCIA com prazo de 15 (quinze) dias para regularização do estabelecimento.

09- NOME: Sebastião Ribeiro Martins (Abatedouro Clandestino) Três Lagoas-MS

PROCESSO: 14/4069/87 de 02.09.87

ASSUNTO: Infração Sanitária

DECISÃO PROLATADA: ADVERTÊNCIA com prazo de 15 (quinze) dias para regularização do estabelecimento.

10- NOME: Fátima Conceição Silva Souza (Açougue Real) Três Lagoas-MS

PROCESSO: 14/4023/87 de 19.09.87

ASSUNTO: Infração Sanitária

DECISÃO PROLATADA: ADVERTÊNCIA com prazo de 15 (quinze) dias para regularização do estabelecimento.

11- NOME: Hugo Valdivia Almanza (Drogaria Center Droga) Campo Grande-MS

PROCESSO: 14/1388/87 de 11.05.87

ASSUNTO: Infração Sanitária

DECISÃO PROLATADA: INTERDIÇÃO DO ESTABELECIMENTO

12- NOME: Neuza Maria Maricato (Bar e Restaurante Santa Laura) Bataguassu-MS

PROCESSO: 14/3313/87 de 28.07.87

ASSUNTO: Infração Sanitária

DECISÃO PROLATADA: ADVERTÊNCIA com prazo de 15 (quinze) dias para regularização do estabelecimento.

13- NOME: FRANGUS-Com. de Frangos e Frios Ltda (Distribuidoras de Frangos) Rio Brilhante-MS

PROCESSO: 14/4838/87 de 16.10.87

ASSUNTO: Infração Sanitária

DECISÃO PROLATADA: ADVERTÊNCIA com prazo de 15 (quinze) dias para regularização do estabelecimento.

14- NOME: José Jorge Ferreira (Panificadora Ki-Pão) Bataguassu-MS

PROCESSO: 14/3283/87 de 28.07.87

ASSUNTO: Infração Sanitária

DECISÃO PROLATADA: ADVERTÊNCIA com prazo de 15 (quinze) dias para regularização do estabelecimento.

15- NOME: Adailton Baldomir Batista (Drogaria Rio Pardo) Ribas do Rio Pardo-MS

PROCESSO: 14/5065/87 de 04.11.87

ASSUNTO: Infração Sanitária

DECISÃO PROLATADA: ADVERTÊNCIA com prazo de 15 (quinze) dias para regularização do estabelecimento.

16- NOME: Ferreira & Margato Ltda (Farmácia Vânia) Sidrolândia-MS

PROCESSO: 14/5072/87 de 04.11.87

ASSUNTO: Infração Sanitária

DECISÃO PROLATADA: ADVERTÊNCIA.

17- NOME: Drogaria M. A. Ltda. Rochedo-MS

PROCESSO: 14/5070/87 de 04.11.87

ASSUNTO: Infração Sanitária

DECISÃO PROLATADA: ADVERTÊNCIA com prazo de 15 (quinze) dias para regularização do estabelecimento.

18- NOME: Ozair Dias dos Santos (Drogaria Marcelino) Dourados-MS

PROCESSO: 14/5163/87 de 11.11.87

ASSUNTO: Infração Sanitária

DECISÃO PROLATADA: ADVERTÊNCIA.

19- NOME: Arcélio Francisco José Severo (Mini Mercado Riograndense) Itaquiraí-MS

PROCESSO: 14/3154/87 de 22.07.87

ASSUNTO: Infração Sanitária

DECISÃO PROLATADA: ADVERTÊNCIA com prazo de 15 (quinze) dias para regularização do estabelecimento.

20- NOME: Masahiro Fukaya (Supermercado Fukaya) Bela Vista-MS

PROCESSO: 14/4552/87 de 28.09.87

ASSUNTO: Infração Sanitária

DECISÃO PROLATADA: ADVERTÊNCIA com prazo de 15 (quinze) dias para regularização do estabelecimento.

21- NOME: Lopes Neto & Cia. Ltda. (Farmácia do Povo) Dourados-MS

PROCESSO: 14/5185/87 de 11.11.87

ASSUNTO: Infração Sanitária

DECISÃO PROLATADA: ADVERTÊNCIA com prazo de 15 (quinze) dias para regularização do estabelecimento.

22- NOME: Rinaldo Barbosa de Meneses (Farmácia Aclimação) Dourados-MS

PROCESSO: 14/5159/87 de 11.11.87

ASSUNTO: Infração Sanitária

DECISÃO PROLATADA: ADVERTÊNCIA com prazo de 15 (quinze) dias para regularização do estabelecimento.

23- NOME: Ramão Moacyr Fonseca & Cia (Farmácia do Dudu) Dourados-MS

PROCESSO: 14/5161/87 de 11.11.87

ASSUNTO: Infração Sanitária

DECISÃO PROLATADA: ADVERTÊNCIA com prazo de 15 (quinze) dias para regularização do estabelecimento.

24- NOME: João G. da Silva (Farmácia Faxinal) Rio Negro-MS

PROCESSO: 14/5069/87 de 04.11.87

ASSUNTO: Infração Sanitária

DECISÃO PROLATADA: ADVERTÊNCIA com prazo de 15 (quinze) dias para regularização do estabelecimento.

25- NOME: Drogaria Droeste Ltda. Campo Grande-MS

PROCESSO: 14/4549/87 de 28.09.87

ASSUNTO: Infração Sanitária

DECISÃO PROLATADA: MULTA no valor de 03 (três) salários mínimos vigente no país na data da aplicação da pena com prazo de 15 (quinze) dias para regularização do estabelecimento.

26- NOME: Maria das Graças Alves Barcelos (Ótica Rui Barbosa) Campo Grande-MS

PROCESSO: 14/5062/87 de 04.11.87

ASSUNTO: Infração Sanitária

DECISÃO PROLATADA: MULTA no valor de 03 (três) salários mínimos vigente no país na data da aplicação da pena com prazo de 15 (quinze) dias para regularização do estabelecimento.

27- NOME: Rojas & Rojas Ltda. (Hotel São Geraldo) Bela Vista-MS

PROCESSO: 14/4821/87 de 14.10.87

ASSUNTO: Infração Sanitária

DECISÃO PROLATADA: ADVERTÊNCIA com prazo de 15 (quinze) dias para regularização do estabelecimento.

28- NOME: Drogaria Scorpions Ltda.-Distrito de Anhanduá-Campo Grande-MS

PROCESSO: 14/5073/87 de 04.11.87

ASSUNTO: Infração Sanitária

DECISÃO PROLATADA: ADVERTÊNCIA com prazo de 15 (quinze) dias para regularização do estabelecimento.

29- NOME: Celásio Roque Lani (Ótica Itamaraty) Campo Grande-MS

PROCESSO: 14/5061/87 de 04.11.87

ASSUNTO: Infração Sanitária

DECISÃO PROLATADA: ADVERTÊNCIA com prazo de 15 (quinze) dias para regularização do estabelecimento.

30- NOME: Enedino José Pinheiro & Cia Ltda. (Bar e Mercadoria Padaria Brasil) Itaquiraí-MS

PROCESSO: 14/3157/87 de 22.07.87

ASSUNTO: Infração Sanitária

DECISÃO PROLATADA: ADVERTÊNCIA com prazo de 15 (quinze) dias para regularização do estabelecimento.

31- NOME: Farmácia Dia e Noite Ltda. Dourados-MS

PROCESSO: 14/5169/87 de 11.11.87

ASSUNTO: Infração Sanitária

DECISÃO PROLATADA: ADVERTÊNCIA com prazo de 15 (quinze) dias para regularização do estabelecimento.

32- NOME: José Paulino Sobrinho (Farmácia Brasil) Rio Negro-MS

PROCESSO: 14.5071/87 de 04.11.87

ASSUNTO: Infração Sanitária

DECISÃO PROLATADA: ADVERTÊNCIA com prazo de 15 (quinze) dias para regularização do estabelecimento.

33- NOME: MEPP - Medicamentos e Perfumarias Ltda (Farmácia e Perfumaria Dourados) Dourados-MS

PROCESSO: 14/5176/87 de 11.11.87

ASSUNTO: Infração Sanitária

DECISÃO PROLATADA: ADVERTÊNCIA com prazo de 15 (quinze) dias para regularização do estabelecimento.

Secretaria de Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/88 AO CONVENIO Nº 14.87.P

PROCESSO Nº 13/00204/88

PARTES: Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Iguatemi.

ÓRGÃO EXECUTOR: Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

OBJETO: Retificar a Cláusula Quarta do Convênio nº 14.87.P.

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1988.

DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 1988.

FORD: Desta Capital

a) ALEIXO PARAGUASSU NETTO

a) LUIZ ADELMO GRANEMANN DOS PASSOS

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E COMUNITÁRIA

EXTRATO DO CONVENIO Nº 020 - PROC. Nº 890/88 - ASSINADO EM 07.01.88.

PARTES: SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E COMUNITÁRIA/SASC ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO GUNANDY-AQUIDAUANA/MS.

OBJETO: Melhoria e implementação de Equipamentos Comunitários.

RECURSOS: PT. 2011, ED. 4130-50, F. 12, Empenho nº 071/88.

VALOR: Cz\$- 30.000,00 (Trinta mil cruzados)

VIGÊNCIA: 60 dias

ASSINAM: CELINA MARTINS JALLAD e WALTER LUIZ FIGUEIREDO MACHADO

EXTRATO DO CONVENIO Nº 003 - PROC. Nº 861/88 - ASSINADO EM 07.01.88

PARTES: SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E COMUNITÁRIA/SASC

CASA DO GAROTO - JARDIM-MS

OBJETO: Atendimento ao menor

RECURSOS: PT. 2011, ED. 4130-50, F. 12, Empenho nº 048/88.

VALOR: Cz\$- 50.000,00 (Cinquenta mil cruzados)

VIGÊNCIA: 60 dias

ASSINAM: CELINA MARTINS JALLAD e ESTANISLAU ARMOA

EXTRATO DO CONVENIO Nº 045 - PROC. Nº 026/88 - ASSINADO EM 06.01.88

PARTES: Secretaria de Ação Social e Comunitária/União Campograndense de Associações de Moradores em Favelas-UCAF.

OBJETO: Aquisição de mobiliário do escritório da sede.

RECURSOS: PT. 2011, ED. 4130-50, F. 12, Empenho nº 037/88

VALOR: Cz\$- 37.500,00 (Trinta e sete mil e quinhentos cruzados)

VIGÊNCIA: 60 dias

ASSINAM: CELINA MARTINS JALLAD e PAULO REYNO DE OLIVEIRA

EXTRATO DO CONVENIO Nº 013 - PROC. Nº 895/87 - ASSINADO EM 07.01.88

PARTES: Secretaria de Ação Social e Comunitária/Associação de Moradores da Vila Nogueira e Adjacência.

OBJETO: Melhoria e Implementação de Equipamentos Comunitários.

RECURSOS: PT. 2011, ED. 4130-50, F. 12, Empenho 039/88.

VALOR: Cz\$- 30.000,00 (Trinta mil cruzados).

VIGÊNCIA: 60 dias

ASSINAM: CELINA MARTINS JALLAD e SISENANDE DOS SANTOS

EXTRATO DO CONVENIO Nº 014 - PROC. Nº 008/88 - ASSINADO EM 07.01.88

PARTES: Secretaria de Ação Social e Comunitária/Prefeitura Municipal de Bela Vista-MS

OBJETO: Aquisição de Equipamento.

RECURSOS: PT. 2011, ED. 4130-48, F. 12, Empenho nº 059/88.

VALOR: Cz\$- 100.000,00 (Cem mil cruzados)

VIGÊNCIA: 60 dias

ASSINAM: CELINA MARTINS JALLAD e ABRAÃO ARMOA ZACARIAS

EXTRATO DO CONVENIO Nº 033 - PROC. Nº 025/88 - ASSINADO EM 13.01.88.

PARTES: Secretaria de Ação Social e Comunitária/ União Campograndense de Club de Mães.

OBJETO: Aquisição de mobiliário para escritório.

RECURSOS: PT. 2011, ED. 4130-50, F. 12, Empenho nº 031/88.

VALOR: Cz\$- 37.000,00 (Trinta e sete mil cruzados)

VIGÊNCIA: 60 dias

ASSINAM: CELINA MARTINS JALLAD e MARIA AUXILIADORA DA SILVA VIEIRA

EXTRATO DO CONVENIO Nº 021 - PROC. Nº 0893/88 - ASSINADO EM 07.01.88.

PARTES: Secretaria de Ação Social e Comunitária/ Associação de Moradores do Conjunto Residencial Recanto dos Rouxinóis.

OBJETO: Melhoria e Implementação de Equipamentos Comunitários.

RECURSOS: PT. 2011, ED. 4130-50, F. 12, Empenho nº 047/88.

VALOR: Cz\$- 30.000,00 (Trinta mil cruzados)

VIGÊNCIA: 60 dias

ASSINAM: CELINA MARTINS JALLAD e ABISAI BORGES SENA

EXTRATO DO CONVENIO Nº 018 - PROC. Nº 865/87 - ASSINADO EM 07.01.88.

PARTES: SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E COMUNITÁRIA/SASC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES/MS

OBJETO: Aquisição de equipamentos para a Creche " Catarina Alves de Souza "

RECURSOS: PT. 2011, ED. 4130-48, F. 12, Empenho nº 038/88

VALOR: Cz\$- 100.000,00 (Cem mil cruzados)

VIGÊNCIA: 60 dias

ASSINAM: CELINA MARTINS JALLAD e CÂNDIDO AVELINO DE SOUZA

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 008 - PROC. Nº 067/87 - ASSINADO EM 07.01.88
PARTES: SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E COMUNITÁRIA/SASC
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS
OBJETO: Melhoria de instalações físicas, visando o atendimento de menores de 0 a 6 anos e 11 meses de idade.
RECURSOS: PT. 2011, ED. 4130-48, F. 12, Empenho nº 049/88
VALOR: Cz\$- 200.000,00 (Duzentos mil cruzados)
VIGÊNCIA: 60 dias
ASSINAM: CELINA MARTINS JALLAD e JUVÊNCIO CÉZAR DA FONSECA

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 005 - PROC. Nº 888/88 - ASSINADO EM 07.01.88.
PARTES: SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E COMUNITÁRIA/SASC
 ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DAS FAVELAS AFONSO PENA E TAQUARUS SÚ.
OBJETO: Melhoria e implementação de equipamentos comunitários
RECURSOS: PT. 2011, ED. 4130- , Empenho nº 036 /88.
VALOR: Cz\$- 100.000,00 (Cem mil cruzados)
VIGÊNCIA: 150 dias
ASSINAM: CELINA MARTINS JALLAD e MARIA ONICE DA SILVA NUNES

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 004 - PROC. Nº 863/88 - ASSINADO EM 07.01.87
PARTES: SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E COMUNITÁRIA/SASC
 SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL LOURDES MORAES PAIVA.
OBJETO: Melhoria de instalações físicas.
RECURSOS: PT. 2011, ED. 4130-48, F. 12, Empenho nº 032/88
VALOR: Cz\$- 1.587.000,00 (Um milhão, quinhentos e oitenta e sete mil cruzados).
VIGÊNCIA: 60 dias
ASSINAM: CELINA MARTINS JALLAD e RUTH CORREA DA SILVA

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 025 - PROC. Nº 005/88 - ASSINADO EM 10.01.88.
PARTES: SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E COMUNITÁRIA/SASC
 CLUB DE MÃES CANTINHO DA AMIZADE
OBJETO: Manutenção de atividades Pré-escolares no CRD
RECURSOS: PT. 2011, ED. 4130-50, F. 12, Empenho nº 063/88
VALOR: Cz\$- 180.000,00
VIGÊNCIA: 210 dias
ASSINAM: CELINA MARTINS JALLAD e MARIA DO CARMO MENDES DA CUNHA

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 034 - PROC. Nº 023/88 - ASSINADO EM 13.01.88
PARTES: SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E COMUNITÁRIA/SASC
 FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DE MATO GROSSO DO SUL.
OBJETO: Aquisição de mobiliários destinado à conveniada e suas filiais.
RECURSOS: PT. 2011, ED. 4130-50, F. 12, Empenho nº 029/88.
VALOR: Cz\$- 37.500,00 (Trinta e sete mil e quinhentos cruzados)
VIGÊNCIA: 60 dias
ASSINAM: CELINA MARTINS JALLAD e HÉLIO DE LIMA

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 036 - PROC. Nº 015/88 - ASSINADO EM 13.01.88.
PARTES: SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E COMUNITÁRIA/SASC
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS
OBJETO: Implementação de criação de aves e piscicultura na Gleba de Assentamento instituída pela conveniada.
RECURSOS: PT. 2011, ED. 4130-48, F. 12, Empenho nº. 045/88
VALOR: Cz\$- 200.000,00 (Duzentos mil cruzados)
VIGÊNCIA: 330 dias
ASSINAM: CELINA MARTINS JALLAD e OTÁVIO GIMENES ALVES TORRES

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 030 - PROC. Nº 020/88 - ASSINADO EM 13.01.88
PARTES: SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E COMUNITÁRIA/SASC
 UNIÃO CORUMBAENSE DE ASSOCIAÇÃO DE MORADORES - UCAM
OBJETO: Aquisição de material de consumo.
RECURSOS: PT. 2011, ED. 4130-50, Fonte 12, Empenho 050/88
VALOR: Cz\$- 30.000,00 (Trinta mil cruzados)
VIGÊNCIA: 60 dias
ASSINAM: CELINA MARTINS JALLAD e HEITOR ROCHA SILVA

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 023 - PROC. Nº 0001/88 - ASSINADO EM 08.01.88.
PARTES: SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E COMUNITÁRIA/SASC
 ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS E MORADORES DO PARQUE RESIDENCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA/MS.
OBJETO: Ampliação do Centro Comunitário da Conveniada.
RECURSOS: PT. 2011, ED. 4130-50, F. 12, Empenho 075/88.
VALOR: Cz\$- 30.000,00 (Trinta mil cruzados)
VIGÊNCIA: 60 dias
ASSINAM: CELINA MARTINS JALLAD e VICTOR SHOICHI GUENKA

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 027 - PROC. Nº 006/88 - ASSINADO EM 13.01.88.
PARTES: Secretaria de Ação Social e Comunitária/Associação de Moradores da Vila São Benedito e Adjacência.
OBJETO: Manutenção de atividades Pré-escolares do CRD da Vila São Benedito.
RECURSOS: PT. 2011, ED. 4130-50, F. 12, Empenho nº 043/88.

VALOR: Cz\$- 108.000,00 (Cento e oito mil cruzados)
VIGÊNCIA: 210 dias
ASSINAM: CELINA MARTINS JALLAD e JURIDES ANTÔNIO DA SILVA

Administração Indireta

PREVISUL

EXTRATO DE CONTRATO

- ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MS/PREVISUL E A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO/SAD.

PARTES: PREVISUL E SAD.

OBJETO: Regulamentação da cláusula 5.3 do contrato a ditado.

DATA DE CELEBRAÇÃO: 29 de janeiro de 1988.

ASSINAM: Diretor-Geral do Previsul e

Secretário Adjunto de Administração do Estado de Mato Grosso do Sul.

DERSUL

PORTARIA/DERSUL/MS/001/88 DE 04 DE FEVEREIRO DE 1988.

ALTERA O ORÇAMENTO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE MATO GROSSO DO SUL-DERSUL NO VALOR DE CZ\$ 2 089 500 000,00.

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE MATO GROSSO DO SUL - DERSUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no DECRETO Nº 3.959 de 19 de janeiro de 1987.

RESOLVE:

Artº. 1º - Fica alterado o Orçamento Programa vigente do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE MATO GROSSO DO SUL, DERSUL, pela inclusão de CZ\$ 2 089 500 000,00 (dois bilhões, oitenta e nove milhões e quinhentos mil cruzados), nas dotações Orçamentárias abaixo discriminadas:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
4801.16070212-237	4120	51	2 086 500 000,00
4801.16070242-247	4120	40	3 000 000,00

Artº 2º - A Alteração de que trata o artigo anterior será compensado mediante recursos provenientes de:

I) - Conforme Operação de Crédito autorizado pela lei nº 799 de 10 de dezembro de 1987, no valor de CZ\$ 2 086 500 000,00, fonte 51.

II) - Anulação parcial de dotação Orçamentária, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
4801.16070212-237	4110	40	3 000 000,00

Artº.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Engº. ARNALDO FERREIRA DE SOUZA
 Diretor Geral do DERSUL

AVISO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00543/88-AC

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 02/88

TOMADA DE PREÇOS

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER: MOTONIVELADORAS, CARREGADEIRAS, TRATORES DE ESTEIO

**RAS E PÁS CARREGADEIRAS DAS
RESIDÊNCIAS RODOVIÁRIAS DES
TE DEPARTAMENTO.**

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE MATO GROSSO DO SUL - DERSUL, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar às 14:00 horas do dia 22 de fevereiro de 1.988, TOMADA DE PREÇOS, objetivando a aquisição de diversas peças para atender as Moto niveladoras, Carregadeiras, Tratores de Esteiras e Pás Carregadeiras das Residências Rodoviárias deste Departamento.

O referido Edital, encontra-se a disposição dos interessados na Av. Afonso Pena nº 3.547 - NESTA.

Campo Grande - MS., 04 de fevereiro de 1.988

ENGº ARNALDO FERREIRA DE SOUZA
Diretor Geral - DERSUL

ADVº DÉCIO MARCELO MANOEL
Grupo Executivo de Licitações
Presidente

SANESUL

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 028/88

PROCESSO Nº 02754/87

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO PARA ATENDIMENTO AO PÚBLICO E ÁREA COMERCIAL EM DOURADOS-MS.

A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL - SANESUL, torna público que se encontra aberta a licitação acima referida, nos termos da legislação em vigor.

Os recursos financeiros são oriundos do FAR/MS e CEF, parte deste proveniente do Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento - BID.

Os interessados poderão obter pasta, contendo especificações e bases da licitação, na Tesouraria da Sanesul, à Rua Euclides da Cunha, nº 975 - Bairro Jardim dos Estados em Campo Grande-MS.

A documentação e proposta deverão ser entregues no dia 29 de fevereiro de 1988, às 16:00 (dezesseis) horas, na sala do GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES, ao endereço acima.

Campo Grande-MS., 03 de fevereiro de 1988.

Adv. José Gilson Rocha
Chefe Grupo Executivo
Licitações

Engº Abrão José Netto
Diretor Presidente
Sanesul

COHAB-MS

AVISO

EDITAL Nº 01/88

TOMADA DE PREÇOS

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL (COHAB-MS) faz saber às empresas inscritas em seu cadastro de empreiteiras que se acha aberta Tomada de Preços para execução de 100 (cem) unidades residenciais, no Conjunto Habitacional "Fermão Alves de Souza", no município de Ivinhema, neste Estado.

O EDITAL contendo os detalhes da presente licitação encontra-se à disposição dos interessados, no horário de 14:00 às 16:00 horas, na sede da COHAB-MS, à Rua 13 de Maio, 831, Vila Glória, nesta Capital.

Os envelopes contendo a documentação e proposta serão recebidos no mesmo endereço, às 14:00 horas do dia 19 de fevereiro de 1988.

Campo Grande, 02 de fevereiro de 1988.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

AVISO

EDITAL Nº 02/88

TOMADA DE PREÇOS

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL (COHAB-MS) faz saber às empresas inscritas em seu cadastro de empreiteiras que se acha aberta Tomada de Preços para execução de 39 (trinta e nove) unidades residenciais, no Conjunto Habitacional "Rio Verde", no município de Rio Verde, neste Estado.

O EDITAL contendo os detalhes da presente licitação encontra-se à disposição dos interessados, no horário de 14:00 às 16:00 horas, na sede da COHAB-MS, à Rua 13 de Maio, 831, Vila Glória, nesta Capital.

Os envelopes contendo a documentação e proposta serão recebidos no mesmo endereço, às 16:00 horas do dia 19 de fevereiro de 1988.

Campo Grande, 02 de fevereiro de 1988.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

AVISO

EDITAL Nº 03/88

TOMADA DE PREÇOS

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL (COHAB-MS) faz saber às empresas inscritas em seu cadastro de empreiteiras que se acha aberta Tomada de Preços para execução de 84 (oitenta e quatro) unidades residenciais, no Conjunto Habitacional "Camalotes", no município de Corumbá, neste Estado.

O EDITAL contendo os detalhes da presente licitação encontra-se à disposição dos interessados, no horário de 14:00 às 16:00 horas, na sede da COHAB-MS, à Rua 13 de Maio, 831, Vila Glória, nesta Capital.

Os envelopes contendo a documentação e proposta serão recebidos no mesmo endereço, às 14:00 horas do dia 22 de fevereiro de 1988.

Campo Grande, 02 de fevereiro de 1988.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

AVISO

EDITAL Nº 03/88

CONCORRÊNCIA PÚBLICA

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL (COHAB-MS) faz saber aos interessados que se acha aberta concorrência pública para construção de 109 (cento e nove) unidades residenciais, no Conjunto Habitacional "Jardim Alvorada", no município de São Gabriel D'Oeste, neste Estado.

O EDITAL contendo os detalhes da presente licitação encontra-se à disposição dos interessados, no horário de 14:00 às 16:00 horas, na sede da COHAB-MS, à Rua 13 de Maio, 831, Vila Glória, nesta Capital.

Os envelopes contendo a documentação e proposta serão recebidos no mesmo endereço, às 14:00 horas do dia 14 de março de 1988.

Campo Grande, 02 de fevereiro de 1988.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

AVISO

EDITAL Nº 04/88

CONCORRÊNCIA PÚBLICA

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL (COHAB-MS) faz saber aos interessados que se acha aberta concorrência pública para construção de 247 (duzentos e quarenta e sete) unidades residenciais, no Conjunto Habitacional "Vila Piloto", no município de Três Lagoas, neste Estado.

O EDITAL contendo os detalhes da presente licitação encontra-se à disposição dos interessados, no horário de 14:00 às 16:00 horas, na sede da COHAB-MS, à Rua 13 de Maio, 831, Vila Glória, nesta Capital.

Os envelopes contendo a documentação e proposta serão recebidos no mesmo endereço, às 14:00 horas do dia 17 de março de 1988.

Campo Grande, 02 de fevereiro de 1988.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

AVISO

EDITAL Nº 05/88

CONCORRÊNCIA PÚBLICA

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL (COHAB-MS) faz saber aos interessados que se acha aberta concorrência pública para construção da 3ª etapa da 1ª fase, no Canteiro nº 1. (C1) do Núcleo Habitacional "Aero Rancho", de 127 (cento e vinte e sete) unidades residenciais, em Campo Grande, neste Estado.

O EDITAL contendo os detalhes da presente licitação encontra-se à disposição dos interessados, no horário de 14:00 às 16:00 horas, na sede da COHAB-MS, à Rua 13 de Maio, 831, Vila Glória, nesta Capital.

Os envelopes contendo a documentação e proposta serão recebidos no mesmo endereço, às 08:00 horas do dia 09 de março de 1988.

Campo Grande, 02 de fevereiro de 1988.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

**AVISO
EDITAL Nº 06/88**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL (COHAB-MS) faz saber aos interessados que se acha aberta com concorrência pública para construção da 3ª etapa da 1ª fase, no Canteiro nº 2 (C2) do Núcleo Habitacional "Aero Rancho", de 150 (cento e cinquenta) unidades residenciais, em Campo Grande, neste Estado.

O EDITAL contendo os detalhes da presente licitação encontra-se à disposição dos interessados, no horário de 14:00 às 16:00 horas, na sede da COHAB-MS, à Rua 13 de Maio, 831, Vila Glória, nesta Capital.

Os envelopes contendo a documentação e proposta serão recebidos no mesmo endereço, às 10:00 horas do dia 09 de março de 1988.

Campo Grande, 02 de fevereiro de 1988.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

**AVISO
EDITAL Nº 07/88**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL (COHAB-MS) faz saber aos interessados que se acha aberta com concorrência pública para construção da 3ª etapa da 1ª fase, no Canteiro nº 3 (C3) do Núcleo Habitacional "Aero Rancho", de 171 (cento e setenta e uma) unidades residenciais, em Campo Grande, neste Estado.

O EDITAL contendo os detalhes da presente licitação encontra-se à disposição dos interessados, no horário de 14:00 às 16:00 horas, na sede da COHAB-MS, à Rua 13 de Maio, 831, Vila Glória, nesta Capital.

Os envelopes contendo a documentação e proposta serão recebidos no mesmo endereço, às 14:00 horas do dia 09 de março de 1988.

Campo Grande, 02 de fevereiro de 1988.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

**AVISO
EDITAL Nº 08/88**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL (COHAB-MS) faz saber aos interessados que se acha aberta com concorrência pública para construção da 3ª etapa da 1ª fase, no Canteiro nº 4 (C4) do Núcleo Habitacional "Aero Rancho", de 172 (cento e setenta e duas) unidades residenciais, em Campo Grande, neste Estado.

O EDITAL contendo os detalhes da presente licitação encontra-se à disposição dos interessados, no horário de 14:00 às 16:00 horas, na sede da COHAB-MS, à Rua 13 de Maio, 831, Vila Glória, nesta Capital.

Os envelopes contendo a documentação e proposta serão recebidos no mesmo endereço, às 16:00 horas do dia 09 de março de 1988.

Campo Grande, 02 de fevereiro de 1988.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

**AVISO
EDITAL Nº 09/88**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL (COHAB-MS) faz saber aos interessados que se acha aberta com concorrência pública para construção da 3ª etapa da 1ª fase, no Canteiro nº 5 (C5) do Núcleo Habitacional "Aero Rancho", de 209 (duzentos e nove) unidades residenciais, em Campo Grande, neste Estado.

O EDITAL contendo os detalhes da presente licitação encontra-se à disposição dos interessados, no horário de 14:00 às 16:00 horas, na sede da COHAB-MS, à Rua 13 de Maio, 831, Vila Glória, nesta Capital.

Os envelopes contendo a documentação e proposta serão recebidos no mesmo endereço, às 14:00 horas do dia 10 de março de 1988.

Campo Grande, 02 de fevereiro de 1988.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

DOP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO FINAL A OES Nº 051/87
Processo Administrativo nº 07/0366/85
Data: 30.12.87

OBJETO: Construção de Escola pré-fabricada com 09 (nove) salas de aula, no Bairro Tijuca II, em CAMPO GRANDE/MS.

VALOR: Fica alterada, passando a ter a seguinte redação: A obra, objeto da presente OES, importa em Cz\$. 820.803,63 (Oitocentos e vinte mil, oitocentos e três cruzados e sessenta e três centavos).

PRAZOS: Fica alterada, especificamente no que trata o período de execução, passando a ter a seguinte redação: A Contratada, executará a obra no prazo de 190 (cento e noventa) dias, contados da assinatura da OES.

VERBA:

Fica alterada, passando a ter a seguinte redação: As despesas decorrentes da presente OES, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária e dos empenhos Nºs 0322/85, 0406/85, 0195/86 e NL: 0019/86, 0158/86. PT: 08421882.024 - ND: 4130.3100 - FR: 12.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas da OES nº051/85, celebrada em 11.11.85.

(GR.37582).-

DESPACHO DO DIRETOR GERAL DO DOP/MS

DIA: 25.01.88

Processo Administrativo nº 07/02/0318/86 - OES Nº 037/86 (Construção do Centro Poliesportivo, em ROCHEDO-MS).
"Autorizo a prorrogação de prazo em mais 33 (Trinta e três) dias".

JUCEMS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Aprovo o resultado do Convite JUCEMS nº 002/88
Autorizo a Despesa e a Emissão do Empenho.

DIA: 04.02.88 - Processo nº 05/01.068/88

EMPRESAS VENCEDORAS:

- MORAES & OLIVEIRA LTDA

ITEM: 02

VALOR TOTAL: Cz\$ 300.000,00

- PEDRO SANTOS TEIXEIRA

ITENS: 01, 03 e 07

VALOR TOTAL: Cz\$ 62.387,00

OBS.: o item 14 foi cancelado por interesses administrativos.

- GRÁFICA PONTUAL LTDA

ITENS: 04, 05 e 06

VALOR TOTAL: Cz\$ 47.600,00

OBS.: o item 15 foi cancelado por interesses administrativos.

- GRÁFICA COLPANI LTDA

ITENS: 08, 11 e 12

VALOR TOTAL: Cz\$ 24.259,00

- LIVRARIA E TIPOGRAFIA AMADA LTDA

ITENS: 09 e 10

VALOR TOTAL: Cz\$ 17.200,00

OBS.: o item 13 foi cancelado por interesses administrativos.

PROCESSOS DEFERIDOS EM 01 DE FEVEREIRO DE 1988

FIRMA INDIVIDUAL:

1) MIGUEL VILALBA-ME - 54100818883; 2) LUIZ TELES DA SILVA-ME-54100818891; 3) ALÍPIO BARBOZA DA SILVEIRA - 54100818905; 4) WILSON ALVES DE JESUS-ME - 54100818913; 5) JOÃO LUCIO PINHO DE ALMEIDA-ME - 54100818921; 6) ROSEMIRO CORNELIO VERAS-ME - 54100818930; 7) EZI FERNANDES DE LIMA-ME - 54100818948; 8) JOSÉ GUIMARÃES DE SOUZA-ME - 54100818956; 9) MOACIR DOS SANTOS ZANUNCIO - 54100818964; 10) ANNA CRISTINA DE BRITO - 54100818972; 11) AREOCI DA ROSA AMARAL-ME - 54100818981; 12) ADELINO RAMOS-ME - 54100818999.

CONTRATO SOCIAL:

1) MIÉRES & CIA. LTDA-ME - 54200334187; 2) MEZACASA & MEZACASA LTDA-ME-54200334195; 3) MENDES & ARDUINI LTDA - 54200334209; 4) ELETRO TRAFFO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA - 54200334217; 5) AUDITEC AUDITORIA E ASSISTÊNCIA CONTÁBIL LTDA - 54200334225; 6) BAR E MERCERIA CARDOZO LTDA - 54200334233; 7) PAULO CESAR GRANDE & CIA. LTDA-ME - 54200334241; 8) PAMACIE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - 54200334250; 9) REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS MARCONDES LTDA-ME - 54200334268.

ADJUNÇÃO:

1) MAÉRCIO CORSATO-ME - 12359; 2) JOÃO CORNELIO ROSA - 12360; 3) NERY BARBOSA MOREIRA - 12361.

ALTERAÇÃO:

1) DESTACADORA PAULISTA LTDA-ME - 24062; 2) EMPÓRIO PRESENTES LTDA-ME - 24063; 3) CEARÁ CONFECÇÕES LTDA-ME - 24064; 4) DROGARIA SANTA TEREZINHA LTDA - 24065; 5) ABDALLAH SALEH & CIA. LTDA - 24066.

ABERTURA DE FILIAL:

1) CARLOS ROBERTO DA SILVA ROSA - 54900093026.

REGISTRO ESPECIAL DE ME:

1) CARLOS ROBERTO DA SILVA ROSA - 22115; 2) VERSÁTIL CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA - 22222; 3) MALINOSKI & MALINOSKI LTDA - 22223.

COMUNICAÇÃO DE EXCESSO DE RECEITA DA ME:

1) COMERCIAL DE MADEIRAS TARUMÁ LTDA-ME - 2372.

PROCESSOS DEFERIDOS EM 02 DE FEVEREIRO DE 1988

FIRMA INDIVIDUAL:

1) ADEMIR MARTINS SOUZA - 54100819006; 2) EDVANIR APARECIDA BOLDONI BORCES-ME - 54100819014; 3) EDUARDO LINCOLN GOUVEIA CAMARGO - 54100819022; 4) RONALDO RIBERA CEBALHO - 54100819031; 5) ANTONIO ANDRE MARAFON - 54100819049; 6) SANTINA GUIMARÃES DOS SANTOS-ME - 54100819057; 7) JOSÉ ANUNCIAÇÃO SILVA - 54100819065; 8) VALDOIR CARCETE - 54100819073; 9) MARIA DA GLÓRIA ANDRADE E TOLEDO-ME - 54100819081; 10) ELIZIÁRIO LEITE MENDES - 54100819090; 11) DIRCEU RUIZ GUERREIRO - 54100819103; 12) ANTONIO RODRIGUES BARBOSA-ME - 54100819111; 13) TEREZINHA DA SILVA MONTEIRO-ME - 54100819120; 14) ELISETE FLORES ARISTIMUNHO-ME - 54100819138;

15) LAUREANO VICENTE FERREIRA - 54100819146; 16) WILSON TEODORO NOGUEIRA-ME - 54100819154; 17) DAIR BRUM BATISTA-ME - 54100819162; 18) MARIO DA SILVA - CARVÃO VEGETAL - 54100819171; 19) DARCI SOARES DA SILVA - 54100819189; 20) MARINA ALVES NUNES-ME - 54100819197; 21) MARIA QUINTIANO DA SILVA-ME - 54100819201; 22) A. R. DOS REIS ROCHA - 54100819219; 23) JOSÉ FERNANDES DA SILVA-EMPREENHEIRA-ME - 54100819227; 24) ELMIRO NOLLAU DA SILVA-ME - 54100819235; 25) ROCLISNEI BERNARDES DE SOUZA - 4100819243; 26) MAURA FÁTIMA FARIAS-ME - 54100819251; 27) MARIA NILZA DOS REIS-ME - 54100819260; 28) NEUZA DOS SANTOS PECELHOFF-ME - 54100819278; 29) MARIA DE FÁTIMA MADUREIRA-ME - 54100819286; 30) VALDIR BLUM-ME - 54100819294; 31) GILMAR FRANCISCO DAL PAZ - 54100819308; 32) NEWTON KAZUHIDE YAMADA - 54100819316.

CONTRATO SOCIAL:

1) ASSESSORIA FINANCEIRA ADMINISTRATIVA E DE EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA - 54200334276; 2) ELETREL ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA-54200334284; 3) PANIFICADORA E CONFEITARIA ÚTIL LTDA - 54200334292; 4) COFASUL-COMERCIAL AGRÍCOLA DE FÁTIMA DO SUL LTDA - 54200334306; 5) FABRICIO & SANTOS LTDA-ME - 54200334314; 6) PIRAMIDE CONFECÇÕES LTDA-ME - 54200334322; 7) HOTEL FURNA DA ONÇA E TURISMO LTDA- 54200334331; 8) Y. M. OMAR SAID & CIA. LTDA- 54200334349; 9) PANTANEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - 54200334357; 10) ANJOS & SANTANA LTDA-ME - 54200334365; 11) TRIJUCA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE CARGAS LTDA - 54200334373; 12) BRASTEL MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA - 54200334381; 13) BRAGA & LIMA LTDA - 54200334390; 14) CONSTRUTORA PROJELUZ LTDA - 5420334403; 15) MADUSA INDUSTRIAL MADEIREIRA INTERNACIONAL LTDA - 54200334411; 16) AGRO UNIÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA- 54200334420; 17) ILARIO & LIMA LTDA-ME - 54200334438; 18) STAR DISTRIBUIDORA DE EMBALAGEM LTDA - 54200334446.

ANOTAÇÃO:

1) OSWALDO FELICIO DOS SANTOS - 12362; 2) ALTAIR DE MEDEIROS CHARAO-ME - 12363; 3) A. DOS SANTOS-MERCEARIA-ME - 12364; 4) ELENEIDE DE OLIVEIRA PORTICH-ME - 12365; 5) IRENE DE LOURDES GALDINO-ME - 12366; 6) LISETTE FLORES MENDES-ME - 12367; 7) RENATO CARDOSO LOPES-ME - 12368; 8) ACLAIR GOMES CHARÃO-ME - 12369; 9) IRINEU FERNANDES-ME - 12370; 10) AGENOR PATRICIO-ME - 12371; 11) ANTONIA OLIVEIRA IBE-ME - 12372; 12) MANOEL ANTUNES PEREIRA-ME - 12373; 13) EULER FRANCISCO SILVEIRA NANTES - 12374; 14) LEILA APARECIDA MUSSI-ME - 12375.

ALTERAÇÃO:

1) CIMADEL ESQUADRIAS LTDA - 24067; 2) SANYSAN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - 24068; 3) J. S. SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS E SONDAGENS LTDA - 24069; 4) RECONDICIONADORA DE MOTORES DETROIT LTDA - 24070; 5) AGROPECUÁRIA HUGO ARANTES LTDA - 24073; 6) EXPLOSUL-EXPLOSIVOS MATO GROSSO DO SUL LTDA - 24074; 7) CIMADEL ESQUADRIAS LTDA - 24075; 8) TRANSPORTADORA TRANSRODO LTDA - 24076; 9) TRANSPORTADORA JONEL'S LTDA-ME - 24077; 10) SANTOS & SILVA LTDA - 24078; 11) FLAN SERRALHERIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - 24079; 12) AMARAL, GONÇALVES & CIA. LTDA-ME - 24080; 13) SERRARIA PATO BRANCO LTDA - 24082; 14) BRESSIANI & RIACIO LTDA - 24083.

EMPRESA PÚBLICA:

1) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 0296.

ABERTURA DE FILIAL:

1) MATERIAIS ELÉTRICOS BRASIGUAIO LTDA - 54900093034; 2) INDÚSTRIA DE ÓLEOS PACAEMBU S/A - 54900093042; 3) AGROPECUÁRIA HUGO ARANTES LTDA - 54900093051 e 54900093069.

DISTRATO:

1) PANIFICADORA E CONFEITARIA UNIPÃO LTDA - 1204.

PROCURAÇÃO:

1) ROBERTO MOTA FILHO e OUTRO/ CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-2547; 2) RUBENS MASSA CATSU ARAKAKI / RECONDICIONADORA DE MOTORES DETROIT LTDA - 2548; 3) OS WALDO CÂNDIDO FERREIRA e OUTRO / INDÚSTRIA DE ÓLEOS PACAEMBU S/A - 2549; 4) EVANIO ARTEMIO FELINI / EXPLOSUL EXPLOSIVOS MATO GROSSO DO SUL LTDA- 2550.

TAXA ANUAL DE FISCALIZAÇÃO:

1) ARMAZENS GERAIS MOJANO LTDA - 2373.

REGISTRO ESPECIAL DE ME:

1) TOYOAKI NOGUCHI - 22122; 2) A. CELSO DA COSTA - 22123; 3) MARIA TE REZINHA DO AMARAL MOREIRA - 22124; 4) NORUKATU SATAKE - 22125; 5) LICINIO SAULO MACHADO - 22127; 6) RECONDICIONADORA DE MOTORES DETROIT LTDA- 22226; 7) COISAS DO CORPO CONFECÇÕES E PRESENTES LTDA - 22227.

PROCESSOS DEFERIDOS EM 03 DE FEVEREIRO DE 1988

FIRMA INDIVIDUAL:

1) SIDNEY PEREIRA RODRIGUES - 54100819324; 2) FLORISVALDO ALVES DA CRUZ - 54100819332; 3) BALBINO ERNESTO P. DA SILVA-ME - 54100819341; 4) PEDRO COZER-ME - 54100819359; 5) NASSER ROCHA DE LIMA-ME-54100819367; 6) APARECIDA MARIA RODRIGUES CORREIA-ME - 54100819375; 7) EULER MARTINS DA SILVA - 54100819383; 8) ANESIO TAGLIAMENTO-ME - 54100819391; 9) SONIA R. ZULIM - 54100819405; 10) EDENILTON REIS BELO-ME - 54100819413.

CONTRATO SOCIAL:

1) MADEIREIRA BORDINHO LTDA - 54200334454; 2) MECÂNICA JALES LTDA - 54200334462; 3) CASA DE CARNE ESPERANÇA LTDA - 54200334471; 4) FERRAZ & FILHO LTDA - 54200334489; 5) SUPERMERCADO DUNGA LTDA - 54200334497; 6) ARQUIPLANO ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - 54200334501; 7) DICO-COMÉRCIO & MATERIAL DE LIMPEZA LTDA-ME - 54200334519; 8) COPACABANA IMÓVEIS LTDA - 54200334527; 9) AUTO REGULADORA QUATRO CICLOS LTDA-ME - 54200334535; 10) MOREIRA & ALMEIDA ALVES LTDA-ME - 54200334543; 11) AUTO POSTO QUINHENTÃO LTDA - 54200334551; 12) VALDIR FORTINI & CIA. LTDA-ME - 54200334560; 13) NOBRE ARTE MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA - 54200334578.

ANOTAÇÃO:

1) JOAQUIM FERREIRA DOS SANTOS-ME - 12376.

ALTERAÇÃO:

1) CAMILO MORENA BOUTIQUE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - 24084; 2) PALEJO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME - 24085; 3) CAVICHIO LI & CIA. LTDA - 24086; 4) FAMARRO ENGENHARIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - 24087; 5) AGROPECUÁRIA ÁGUA BRANCA LTDA - 24088; 6) KATIA KY SUCOS E PASTES LTDA-ME - 24089; 7) COMERCIAL DE REFRIGERAÇÃO PARA

MANTE OESTE LTDA - 24090; 8) CAVOL & CAVOL LTDA - 24091; 9) COMERCIAL DE VEÍCULOS ABREU E NOGUEIRA LTDA - 24092; 10) SOPEMI PESQUISA E EXPLORAÇÃO DE MINÉRIOS LTDA - 24093; 11) CLICHEPAN INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA- 24094; 12) KI PRESENTES LTDA-ME - 24095; 13) CONFECÇÕES CONVEX LTDA - 24096; 14) SPENSY COSMÉTICOS LTDA - 24097.

CANCELAMENTO:

1) PEDRO COZER - 2396; 2) WALDEMAR COGO - 2397; 3) REINALDO CHACAS DE LIMA - 2398; 4) JOSÉ RUBENS DA ROCHA - 2399; 5) SUELI CALIXTO PEIXOTO-ME - 2400.

DISTRATO:

1) PAULIPLAST IND. E COM. DE PLÁSTICOS LTDA - 1205; 2) LANCHONETE CAM PINAS LTDA-ME - 1206; 3) KANNO & PERES LTDA - 1207; 4) MERCEDIESEL LTDA - 1208; 5) SANTANA & SILVEIRA LTDA - 1209; 6) SERRARIA AMERICANA LTDA - 1210.

EMANCIPAÇÃO:

1) VAGNER JONATAS FERREIRA / CASA DE CARNE ESPERANÇA LTDA - 2552.

PROCURAÇÃO:

1) VALBERTO ZANETTE / KASPER & CIA. LTDA - 2553; 2) JOSÉ CELSO GARCEZ/ KASPER & CIA. LTDA - 2554.

REGISTRO ESPECIAL DE ME:

1) CLAUDINE NASCIMENTO CERENZA - 22149; 2) KI-PRESENTES LTDA - 22233; 3) MULTIREPAROS-SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - 22234; 4) NINI MERCADO PAULISTA LTDA- 22235; 5) NINON, IND. COM. E CONFECÇÕES DE ROUPAS LTDA - 22238.

AGROSUL

AVISO DE EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº 003/88

A Empresa de Serviços Agropecuários de Mato Grosso do Sul AGROSUL, torna público aos interessados que fará realizar no dia 22 de fevereiro de 1988, às 9:00 horas, sito a Rua Paraguai nº 88, bairro Jardim América, licitação modalidade "EDITAL TOMADA DE PREÇO" para aquisição de 85.000 (oitenta e cinco mil) Kg. de semente de Feijão. (Programa de Incentivo à Produção, Comércio e Distribuição de Sementes e Mudanças Seleccionadas para o Pequeno Produtor a Nível Local).

Os interessados poderão obter o Edital completo, bem como as informações necessárias, dirigindo-se ao Núcleo de Material da AGROSUL, sito a Rua Paraguai nº 88, bairro Jardim América, nesta Capital, de segunda a sexta-feira, no horário das 7:30 às 11:30 e 13:30 às 17:30 horas.

Campo Grande (MS), 05 de fevereiro de 1988.

SILAS BRITTO LEAL

PRESIDENTE DA JUNTA PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Boletim de Pessoal

Administração Direta

Governadoria do Estado

DECRETO DE 04 DE FEVEREIRO DE 1.988

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Tornar nulo o Decreto de 10 de dezembro de 1987, publicado no Diário Oficial nº 2.216, de 21 de dezembro de 1987, à página 19, na parte a que se refere a nomeação de DOUGLAS RIBEIRO ALVES, no cargo de FISCAL DE RENDAS, classe A, referência 41, com base no sub item 1.1 do Capítulo VI, do Edital do Concurso publicado no Diário Oficial de 27 de fevereiro de 1985.

Tornar sem efeito o Decreto de 19 de janeiro de 1988, publicado em Diário Oficial nº 2.234, de 20 de janeiro de 1988, na parte que nomeou NELÍDIA CARDOSO BENITES, para exercer na Secretaria de Segurança Pública, o cargo de Delegado de Polícia de 3ª categoria, símbolo DAP-4, com validade a contar de 19 de janeiro de 1988.

Revogar o Decreto de 11 de novembro de 1987, publicado no Diário Oficial nº 2.189, de 12 de novembro de 1987, à página 20, que concedeu a HONORATO SIQUEIRA CAMPOS, ocupante do cargo de Médico Veterinário, classes B-B, referências 37-37, matrícula nº 009.137-5 1 lotado na Secretaria de Agricultura e Pecuária, afastamento para exercício de mandato eletivo, na função de Presidente do Conselho de Representantes da FEDERASUL, tendo em vista o que consta do Processo nº 04/1399/87.

Exonerar, a pedido, EFALDO SALDANHA MOREIRA do cargo em comissão de Assessor Especial do Governador, símbolo DAI-1, matrícula nº 03.7863-1.3, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul.

Exonerar, a pedido, HELITA BARBOSA SEREJO LEMOS FONTÃO, de Suplente do Corpo Deliberativo do Conselho Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 69, parágrafo I da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, a contar de 19 de fevereiro de 1988.

Exonerar, a pedido, SILVIO INÁCIO SEVERINO do cargo em comissão de Secretário III, símbolo CAI-5, matrícula nº 047 941-1, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Comunicação Social, com validade a contar de 25 de janeiro de 1988.

Exonerar, a pedido, AFRÂNIO RODRIGUES FERREIRA do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Transportes Terrestres, símbolo DAS-5, matrícula nº 00434-0, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Casa Militar da Governadoria do Estado.

Dispensar, a pedido, NILVA ESCALANTE MANCINO, ocupante do cargo de Professor, Classe A, Nível II, Matrícula nº 019119-1-1, da função gratificada de Diretor, Símbolo DAI-6, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual de 1ª e 2ª Graus "Cel. Pedro José Rufino", com sede no município de Jardim, a partir de 02 de fevereiro de 1988. (Processo nº 13/01269/88).

Designar ODINEL ARRUDA SOARES, ocupante do cargo de Professor, Classe D, Nível V, Matrícula nº 019475-1-1, para exercer a função gratificada de Diretor, Símbolo DAI-6, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual de 1ª e 2ª Graus "Bonifácio Camargo Gomes", com sede no município de Bonito, com validade a partir de 15 de janeiro de 1988, em vaga decorrente da dispensa de Luiza Echeverria Mubarak. (Processo nº 13/01069/88).

Designar MARIA DE LOURDES MELO, ocupante do cargo de Professor, Classe A, Nível III, Matrícula 015449-0-1, para exercer a função gratificada de Diretor-Adjunto, Símbolo DAI-7, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual de 1ª e 2ª Graus "Bonifácio Camargo Gomes", com sede no município de Bonito, com validade a partir de 20 de janeiro de 1988, em vaga decorrente da dispensa de Elizeth Cardoso Batista. (Processo nº 13/01075/88).

Designar SHEILA MARTA DE ANGELIS, ocupante dos cargos de Professor, Classes A-A, Níveis V-V, Matrículas nºs 021962-2-1/2, para exercer a função gratificada de Diretor-Adjunto, Símbolo DAI-8, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual de 1ª e 2ª Graus "Abigail Borralho", com sede no município de Dourados, com validade a partir de 05 de outubro de 1987, em vaga decorrente da aposentadoria de Claude Medeiros. (Processo nº 13/23948/87).

Readaptar, provisoriamente, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 24 de setembro de 1987 a 23 de março de 1988, a servidora CARMEM SALOMÃO FUNES, matrícula nº 003.653-6 1, ocupante do cargo de Artífice de Copa e Cozinha, Classe B, Referência 11, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Educação, para exercer a função de Inspetor de Alunos, com base nos artigos 66 e 68, ambos da Lei Complementar nº 02, de 18 de janeiro de 1980, com a redação dada pelo artigo 29 da Lei Complementar nº 09, de 16 de agosto de 1982. (Processo nº 13/23503/87).

Declarar estável no Serviço Público Estadual, o servidor ME NOTTI MARQUES DE MATTOS, matrícula nº 017.852-7 1, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia, Classe B, Referência 39, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Segurança Pública, com fundamento no parágrafo 2º do artigo 177 da Constituição Federal de 24 de janeiro de 1967. (Processo nº 09/501.843/86).

Colocar PEDRO DE SOUZA CARNEIRO, ocupante do cargo de Assistente Social, classe A, referência 36, matrícula nº 020.246-0 1, lotado na Secretaria de Desenvolvimento do Desporto e Lazer, à disposição da Prefeitura Municipal de Dourados, sem ônus para o órgão de origem, com fundamento no artigo 19 do Decreto nº 4 073, de 14 de abril de 1987. (Processo nº 12/0404/87).

Conceder a ROSALVO ROCHA RODRIGUES, ocupante do cargo de Professor, Classe B, Nível V, Matrícula nº 021141-9-1, lotado na Escola Estadual de 1ª Grau "Antônia da Silveira Capilé", com sede em Glória de Dourados, afastamento para estudos, no período de 05 de fevereiro a 05 de março de 1988, sem ônus para o órgão de origem, para que possa participar de curso ministrado pelo Centro de Estudos e Pesquisa Agrária de Manágua - Nicarágua, com fundamento no inciso II do artigo 193 da Lei Complementar nº 02, de 18 de janeiro de 1980.

Conceder aposentadoria a OLGA GODOY PEREIRA, matrícula nº 019.550-2 1, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível I, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Educação, com fulcro na alínea "b" do artigo 29 da Emenda Constitucional nº 04, de 03 de novembro de 1981, combinado com a alínea "a" do artigo 19 da Lei nº 372, de 10 de junho de 1983, com a redação dada pelo artigo 19 da Lei nº 424, de 12 de dezembro de 1983, com proventos correspondente ao que estabelece a alínea "a" do inciso I do artigo 100 e incisos I e II do artigo 101, ambos da Lei Complementar nº 02, de 18 de janeiro de 1980. (Processo nº 13/24951/87).

Aposentar por invalidez o servidor HÉLIO DA SILVA RIBEIRO, matrícula nº 008.914-1 1, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, Classe A, Referência 30, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Fazenda, com fulcro no inciso III do artigo 95, com proventos correspondente ao que estabelece a alínea "b" do inciso I do artigo 100 e inciso I e II do artigo 101, todos da Lei Complementar nº 02, de 18 de janeiro de 1980. (Processo nº 03/5268/87).

Nomear o CAP-PM ARQUIMEDES LEITE DE ANDRADE SOBRINHO para exercer, na Casa Militar da Governadoria do Estado, o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Transportes Terrestres, símbolo DAS-5, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, em vaga decorrente da exoneração de AFRÂNIO RODRIGUES FERREIRA.

Nomear MARIA EDNA PRADO DE SOUZA para exercer o cargo de Juiz de Paz na Sede da Comarca de Glória de Dourados, e como seus Suplentes, respectivamente, MANOEL DE BRITO e JOSÉ BEZERRA DE ALMEIDA.

Nomear ANASTÁCIO PEREIRA DA SILVA para exercer o cargo de Juiz de Paz no Distrito de Porto Esperança, Comarca de Corumbá, e como seus Suplentes, respectivamente, MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DA SILVA e ENILSON GOMES DE LIMA.

Nomear ALUIZIO ANTONIO FRANÇA para exercer o cargo de Juiz de Paz no Distrito de Quebracho, Comarca de Bataguassu, e como seus Suplentes, respectivamente, JOAQUIM GOMES DA SILVA e OTULIO JOSÉ DE AQUINO.

Nomear FRANCISCO ALBINO para exercer o cargo de Juiz de Paz na Sede da Comarca de Inocência, e como seus Suplentes, respectivamente, MARCOS MANOEL MALAQUIAS e MARIA AUXILIADORA SALES BRITO.

Nomear AGOSTINHO GOMES DE ARRUDA para exercer o cargo de Juiz de Paz na Sede da Comarca de Rio Verde de Mato Grosso-MS, e como seus Suplentes, respectivamente, EDIJERSON DA SILVA BALTAZAR e NELSON OTONAU YSHIKAWA.

Nomear WANDERLAN FLORES ESPINDOLA para exercer o cargo de Juiz de Paz no Município de Coronel Sapucaia, Comarca de Amambai, e como seus Suplentes, respectivamente, RANULFO PAVÃO e ATACILIO LAURINDO DE OLIVEIRA.

Nomear MARIA LÍDIA REZENDE FERNANDES, como suplente do Corpo Deliberativo do Conselho Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 69, parágrafo I da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, a contar de 19 de fevereiro de 1988.

Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral

RESOLUÇÃO SEPLAN-MS

Em, 03 de fevereiro de 1988

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Constituir Comissão de Sindicância integrada pelos servidores: MARIA ALICE ALBUQUERQUE, Assessora Jurídica, REGINA IARA HYUD BEZERRA MAKSUD, Técnica de Nível Superior e SUELENE BENEDITA XAVIER, Assistente de Administração, matrícula nº 031328-9 1, classe A, referência 25, para, sob a Presidência da primeira e no prazo de 30 (trinta) dias, apurar denúncias inseridas em processo 02/104/88.

Secretaria de Fazenda

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Dispensar NELSON TERUYA, matrícula nº 032601-1, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe A, referência 28, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da função gratificada do Grupo de Direção e Assessoramento Intermediário de Chefe da Agência Fazendária de São Gabriel D'Oeste, símbolo DAI-4, área da 10a. Delegacia Regional de Fazenda, com sede em Coxim-MS.

Remover, a pedido, os funcionários relacionados no Anexo I a esta Resolução, lotados na Secretaria de Estado de Fazenda.

ANEXO I DA RESOLUÇÃO/SEF DE 04 DE FEVEREIRO DE 1.988.

NOME	MATRÍCULA Nº	LOCALIDADE	
		DAI	PARA:
CEZAR BARROSO	019392-5	10ª DRF/Ag. São Gabriel	7ª DRF/P.F.XV de Novembro
HORCIDES DALCIN CAVALCANTE	046495-3	7ª DRF/Postos Fiscais	10ª DRF/Postos Fiscais
NILSON RAMIRO PIRES	033058-2	13ª DRF/Postos Fiscais	1ª DRF/Postos Fiscais
YASSUE HARA	039384-3	10ª DRF/Postos Fiscais	1ª DRF/P.F. Desempado
RICARDO DE WERK	032855-3	Subgerência Central	1ª DRF/Postos Fiscais
NELSON TERUYA	032601-1	10ª DRF/Ag. São Gabriel	Diret. Arrecadação-P.M. Mercês
OLIVAR JOSÉ PERES	046508-9	7ª DRF/Postos Fiscais	2ª DRF/Postos Fiscais
ANTONIO CARLOS NUNHEIRA	002031-1	Parque dos Poderes	1ª DRF/Postos Fiscais

Remover, a pedido, AVENIR FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 003012-0, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe B, referência 33, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Sede da Secretaria de Fazenda, Parque dos Poderes para o âmbito da 1ª Delegacia Regional de Fazenda, com sede em Campo Grande-MS.

Secretaria de Administração

Resolução SAD de 04 de Fevereiro de 1988

O Secretário de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Resolução/SAD, de 20 de dezembro de 1985, publicada no Diário Oficial nº 1.723, de 23 de dezembro de 1985, à página 17, na parte que concedeu Gratificação Adicional por Tempo de Serviço de 10% (dez por cento) a MENOTTI MARQUES DE MATTOS, matrícula nº 112.850-7, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia, relativamente ao quinquênio de 13/12/80/85, tendo em vista o que consta do processo nº 09/501.843/86.

Resolução SAD de 04 de Fevereiro de 1988

O Secretário de Estado de Administração, usando da competência que lhe foi delegada pelo inciso I do artigo 2º do Decreto nº 687, de 24 de setembro de 1980,

R E S O L V E:

Conceder a MENOTTI MARQUES DE MATTOS, matrícula nº 017.852-7 1, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia, Classe B, Referência 39, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria

de Segurança Pública, Gratificação Adicional por Tempo de Serviço de 30% (trinta por cento), por ter completado em 07 de maio de 1984 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício prestado ao Estado, com fundamento no artigo 163, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 02, de 18 de janeiro de 1980, combinado com o artigo 6º do Decreto nº 711, de 14 de outubro de 1980. (Processo nº 09/501.843/86).

Secretaria de Segurança Pública

RESOLUÇÃO/SSP/MS - DE 02 DE FEVEREIRO DE 1988

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e com base no Parágrafo Único do artigo 1º do Decreto nº 3.027, de 31 de maio de 1985,

R E S O L V E:

Dispensar Dr. GILVANDRO BATISTA GOMES, Delegado de Polícia, classe A, referência 47, matrícula 028190-5, do Quadro da Secretaria de Segurança Pública, da Função Gratificada de Titular da Delegacia Municipal de Polícia de Iguatemi/MS, símbolo FGPC-4, com validade a contar de 28 de janeiro de 1988.

Dispensar Dr. VALDIR MARINI, Delegado de Polícia, classe A, referência 47, matrícula 023179-7 1, do Quadro da Secretaria de Segurança Pública, da Função Gratificada de Titular da Delegacia Municipal de Polícia de Caarapó/MS, símbolo FGPC-4, com validade a contar de 28 de janeiro de 1988.

Dispensar Dr. ANDRÉ LUIZ DA COSTA PACHECO, Delegado de Polícia, classe A, referência 47, matrícula 028167-0 1, do Quadro da Secretaria de Segurança Pública, da Função Gratificada de Titular da Delegacia Municipal de Polícia de Batiporã/MS, símbolo FGPC-5, com validade a contar de 28 de janeiro de 1988.

Dispensar Dr. ISMÁ CANEDO CAMPOS, Delegado de Polícia, classe A, referência 47, matrícula 027601-4, do Quadro da Secretaria de Segurança Pública, da Função Gratificada de Titular do 2º Distrito Policial de Dourados/MS, símbolo FGPC-5, com validade a contar de 28 de janeiro de 1988.

Conceder 04 (quatro) meses de licença gestante, a servidora MARIA DE LOURDES DA SILVA, matrícula nº 030.495-6 1, Artífice de Copa e Cozinha, classe A, referência 06, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no 1º Grupamento de Incêndio da Polícia Militar em Campo Grande/MS, a contar de 11 de janeiro de 1988. (Processo nº 09/250.062/88).

Designar Dr. JESUS JOSÉ DE SOUZA, Delegado de Polícia, classe A, referência 47, matrícula 010675-5 1, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente do 2º Distrito Policial de Três Lagoas/MS, símbolo FGPC-5, durante o impedimento do titular no período de 13 de novembro de 1987 a 03 de janeiro de 1988.

Designar Dr. JOSÉ FERNANDO MACHADO, Delegado de Polícia, classe A, referência 46, matrícula 045536-9 1, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente do 2º Distrito Policial de Três Lagoas/MS, símbolo FGPC-5, durante o impedimento do Titular, a contar de 04 de janeiro de 1988.

Designar Dr. GILVANDRO BATISTA GOMES, Delegado de Polícia, classe A, referência 47, matrícula 028190-5 1, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer na Secretaria de Segurança Pública a Função Gratificada de Titular da Delegacia Municipal de Polícia de Itaquiraí/MS, símbolo FGPC-5, em vaga decorrente da dispensa de Dr. CARLOS ROBERTO ERÉDIA, com validade a contar de 28 de janeiro de 1988.

Designar Dr. ANDRÉ LUIZ DA COSTA PACHECO, Delegado de Polícia, classe A, referência 47, matrícula 028167-0 1, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer na Secretaria de Segurança Pública a Função Gratificada de Titular da Delegacia Municipal de Polícia de Caarapó/MS, símbolo FGPC-4, em vaga decorrente da dispensa de Dr. VALDIR MARINI, com validade a contar de 28 de janeiro de 1988.

Designar Dr. ISMÁ CANEDO CAMPOS, Delegado de Polícia, classe A, referência 47, matrícula 027601-4 1, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer na Secretaria de Segurança Pública a Função Gratificada de Titular da Delegacia Municipal de Polícia de Bataiporã/MS, símbolo FGPC-5, em vaga decorrente da dispensa de Dr. ANDRÉ LUIZ DA COSTA PACHECO, com validade a contar de 28 de janeiro de 1988.

RESOLUÇÃO/SSP/MS - DE 02 DE FEVEREIRO DE 1988.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, usando da competência que lhe foi delegada pelo inciso I do artigo 1º do Decreto nº 687, de 24 de setembro de 1980,

R E S O L V E :

Conceder 04 (quatro) meses de licença gestante, à servidora MARIA CARMEM CEREJO CABALHEIRO DE LIMA, matrícula 034564-4 1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, classe A, referência 14, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Diretoria Geral de Polícia Civil, em Campo Grande/MS, a contar de 25 de janeiro de 1988. (Processo nº 09/500.273/88).

RESOLUÇÃO/SSP/MS - DE 02 DE FEVEREIRO DE 1988

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Lotar, os Funcionários pertencentes ao Quadro Efetivo do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercerem suas funções de Agente de Polícia, classe A, referência 28, nas respectivas Delegacias e Unidades, conforme relacionados no anexo a esta Resolução.

Manoel Ezídio Jerônimo
Maria das Neves Ferreira Leite
Maria de Fátima Campos de Arruda
Mário Luiz Claudino
Miguel Reis Paz
Moacir de Oliveira
Nelson Teixeira
Nicola Casal Batista
Orivaldo Ferreira Grancieiro
Paulo Kumio Uechi
Paulo Massayoshi Unoue
Pedro Alves da Cunha Neto
Raimundo Ribeiro Filho
Rafael Tadeu Ferreira
Ronaldo S. de Oliveira
Roseni Aparecida de Maria
Rubens Bereta
Rui de Carvalho
Sandra Fátima M. C. Campos
Sérgio Luiz Oiole
Shioji Shirabe
Sidnei Stocco
Sônia Maria Vila Maior
Suzerly da Silveira
Valdemir de Lira Lopes
Wladimir Arce Ribeiro
Willerson dos Santos Zampieri
Wilson Prado da Silva

Del. Esp. de Defesa Falsificações
Del. Mun. de Pol. de Glória Dourados
Del. Esp. de Menores
Del. Mun. de Pol. de Cassilândia
1º Dist. Pol. de Ponta Porã
Del. Mun. de Pol. de Jardim
Deptº de Pol. da Capital
Deptº de Pol. da Capital
Del. Mun. de Pol. de Angélica
Del. Mun. de Pol. de Tacuru
Del. Esp. de Homicídios
Del. Mun. de Pol. de Anastácio
Del. Mun. de Pol. de Camapuã
Del. Esp. de Polinter e Capturas
1º Dist. Pol. de Três Lagoas
Del. Mun. de Pol. de São G. D'Oeste
Del. Mun. de Pol. de Caarapó
Del. Mun. de Pol. de Ladário
1º Dist. Pol. de Dourados
Deptº de Pol. da Capital
Del. Mun. de Pol. de Amambai
Del. Mun. de Pol. de Bataguassu
Del. Mun. de Pol. de Rio Brilhante
Del. Mun. de Pol. de Itaquiraí
Del. Mun. de Pol. de Mundo Novo
Del. Municipal de Pol. de Naviraí
1º Dist. Pol. de Ponta Porã
Del. Mun. de Pol. de Ivinhema

NOME	LOTAÇÃO
Alci Costa dos Santos	Deptº de Pol. da Capital
Almir Wruck	Del. Mun. de Pol. de Bataiporã
Amarildo Faustino Alves	Del. Esp. de Ord. Pol. e Social
Amélia Kirckov	Del. Mun. de Pol. de Maracajú
Antonio Pereira da Silva	Del. Mun. de Pol. de Taquarussu
Augusto César Pereira da Rosa	Del. Mun. de Pol. de Bela Vista
Cardec Bahia Filho	Del. Esp. de Roubos e Furtos
Célio Aparecido da Silva	Del. Mun. de Pol. de Douradina
Dalmiro Elias Ferraz	Del. Mun. de Pol. de Inocência
Dorotéia Aparecida G. Terêncio	Deptº de Polícia da Capital
Éder Luiz Redó	Del. Mun. de Pol. de Itaporã
Eduardo Minare Higa	Del. Esp. de Roubos e Furtos
Elaine Aparecida Nunes Tavares	Del. Mun. de Pol. de Amambai
Edson Luiz Bonilha	Del. Mun. de Pol. de Sete Quedas
Evandro Luiz B. Cavalcanti	1º Dist. Pol. de Ponta Porã
Gedeão de Souza	Del. Mun. de Pol. de Coxim
Geias de Souza Vanconcelos	Del. Mun. de Pol. de Angélica
Gilberto Marcelino de Araújo	Del. Mun. de Pol. de Rio Verde
Gilberto Pereira de Alencar	1º Dist. Pol. de Ponta Porã
Gilberto Santana Neto	Deptº de Polícia da Capital
Gilmár Antonio Luciano	Del. Mun. de Pol. de Eldorado
Helena Wruck Sãovesso	Del. Mun. de Pol. de Bataiporã
Ivana Brunet Romeiro	Del. Mun. de Pol. de Ivinhema
Jair de Souza Ribeiro	Del. Mun. de Pol. de Aquidauana
João Antonio Ferreira Sarraipa	Del. Mun. de Pol. de Naviraí
José Maria Batista	Del. Mun. de Pol. de Bodoquena
José Silva dos Santos	Del. Mun. de Pol. de Vicentina
José Teodoro de Souza	Del. Municipal de Pol. de Jardim
Josnei Ferreira da Cunha	Deptº de Pol. da Capital
Júlio Angelo dos Santos	Del. Mun. de Pol. de Bonito
Júlio César Rodrigues	Del. Mun. de Pol. de Iguatemi
Luiz Costa de Oliveira	Del. Mun. de Pol. de Aral Moreira

Secretaria de Saúde

RESOLUÇÃO/SS DE 03 DE FEVEREIRO DE 1982

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Dispensar o servidor EDEGAR ALBERTO BRUSTOLIA, ocupante do cargo de Farmacêutico, Classe A, Referência 39, matrícula 005.756-8, do Quadro Provisório do Estado de Mato Grosso do Sul, da Função Gratificada de Chefe do Centro de Saúde de Deodápolis, Símbolo DAI-2, a contar de 02 de fevereiro de 1988.

Dispensar a servidora IRACI LUCKEMEYER, ocupante do cargo de Médico, Classe A, Referência 32, matrícula 039.952-3, do Quadro Provisório do Estado de Mato Grosso do Sul, da Função Gratificada de Chefe do Centro de Saúde de Rochedo, Símbolo DAI-3, a contar de 01 de fevereiro de 1988.

Remover, a servidora IRACI LUCKEMEYER, ocupante do cargo de Médico, Classe A, Referência 32, matrícula 039.952-3, do Quadro Provisório do Estado de Mato Grosso do Sul, do Centro de Saúde de Rochedo, para o Centro de Saúde de Bonança (Campo Grande) a contar de 01 de fevereiro de 1988.

Remover, a pedido, a servidora MARIA DA LUZ SILVA ALMEIDA, ocupante do cargo de Odontólogo, Classe B, Referência 36, matrícula 015.173-4, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, do Centro de Saúde Moreninha III (Campo Grande), para o Centro de Saúde do Guanandy (Campo Grande) a contar de 25 de janeiro de 1988.

Remover, a pedido, a servidora CLÁUDIA MARTA FERREIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Atendente, Classe A, Referência 09, matrícula 044.317-4, do Quadro Provisório do Estado de Mato Grosso do Sul, do Centro de Saúde de Cassilândia para o Centro de Saúde Moreninha III (Campo Grande), a contar da data de publicação.

RESOLUÇÃO/SS DE 28 DE JANEIRO DE 1988

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, usando da competência que lhe foi delegada pelo Inciso I, do Decreto 687, de 24 de setembro de 1980, e com fundamento no Artigo 126,

da Lei Complementar nº 02 de 18 de janeiro de 1980;

R E S O L V E:

Conceder a servidora **MARIA JÚLIA DA SILVA**, ocupante do cargo de Atendente, Classe A, Referência 09, matrícula número 016.227-2, do Quadro Provisório do Estado de Mato Grosso do Sul, 04 (quatro) meses de licença para repouso à gestante, no período de 30.11.87 à 29.03.88.

Conceder a servidora **SÔNIA MOURA DE PINHO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Laboratório, Classe C, Referência 21, matrícula 022.374-3, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, 04 (Quatro) meses de licença para repouso à gestante, no período de 02.12.87 à 01.04.88.

Conceder a servidora **EUZIR MARIA GOMES DE LIMA**, ocupante do cargo de Atendente, Classe A, Referência 09, matrícula nº 007.464-0, do Quadro Provisório do Estado de Mato Grosso do Sul, 04 (quatro) meses de licença para repouso à gestante, no período de 08.12.87 à 07.04.88.

Conceder a servidora **GIRLENE AZAMBUJA CALDEIRA**, ocupante do cargo de Atendente, Classe A, Referência 09, matrícula número 039.718-0, do Quadro Provisório do Estado de Mato Grosso do Sul, 04 (quatro) meses de licença para repouso à gestante, no período de 04.01.88 à 02.05.88.

Conceder a servidora **JANETE MOREIRA QUEIROZ**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, Classe A, Referência 27, matrícula 044.296-8, do Quadro Provisório do Estado de Mato Grosso do Sul, 04 (quatro) meses de licença para repouso à gestante, no período de 06.01.88 à 03.05.88.

Conceder a servidora **MARIA SALOMÉ CAVALHEIRO MAIDANA**, ocupante do cargo de Contínuo, Classe A, Referência 06, matrícula 016.767-3, do Quadro Provisório do Estado de Mato Grosso do Sul, 04 (quatro) meses de licença para repouso à gestante, no período de 20.01.88 à 18.05.88.

RESOLUÇÃO/SS DE 26 DE JANEIRO DE 1988

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Designar o servidor **JURANDIR DE CASTRO COIMBRA**, ocupante do cargo de Médico, Classe A, Referência 32, matrícula número 012.362-5, do Quadro Provisório do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder interinamente pela Chefia do Centro de Saúde Tiradentes (Campo Grande), Símbolo DAI-3, nos impedimentos legais e eventuais de seu Titular, no período de 02 de fevereiro de 1988 à 02 de março de 1988.

Designar o servidor **JOSÉ FERREIRA NETO**, ocupante do cargo de Médico, Classe B, Referência 36, matrícula 011.657-2, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Centro de Saúde Deodápolis, Símbolo DAI-2, a contar de 02 de fevereiro de 1988.

Constituir uma comissão composta pelos seguintes funcionários: **ÂNGELO CÂCERES**, ocupante do cargo em Comissão CAI-2, matrícula 001.734-5, **SILVANO DA SILVA SILVESTRE**, ocupante do cargo de Odontólogo, Classe A, Referência 117, do Quadro de Pessoal do Previsul, à disposição desta Secretaria, **ALBERTO JOÃO KUSSAREV**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, Classe A, Referência 27, matrícula 006.634-3, do Quadro Provisório do Estado de Mato Grosso do Sul e **HELIO DANTAS DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Farmacêutico, Classe A, Referência 39, matrícula 008.915-0, do Quadro Provisório do Estado de Mato Grosso do Sul, para sob a presidência do primeiro, efetuarem recebimento de material Permanente adquiridos através de processo licitatório para as Unidades, CRB, DOS, LABORATÓRIO CENTRAL e DA.

Secretaria de Educação

RESOLUÇÃO/SE DE 03 DE FEVEREIRO DE 1988

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto nº 4.302, de 07 de outubro de 1987,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito o item 02 da Resolução de 15 de janeiro de 1988, publicada no Diário Oficial nº 2231 de 15 de janeiro de 1988, pág.25, que trata a remoção de **OLGA TONIAS MARIANO**, Professor, Classe-A/A, Nível-V/V, carga horária 22 horas/aulas + 22 horas/aulas, matrículas nºs 027.276-0.1 e 032.357-8.1, da Escola Estadual de 19 e 29 Graus "Dr. Fernando Corrêa da Costa", no município de Amambai, para a Escola Estadual de 19 e 29 Graus "Eneil Vargas", no município de Cel. Sapucaia, tendo em vista o que consta no processo, nº 00007/88).

Tornar sem efeito o item 06 da Resolução de 15 de janeiro de 1988, publicada no Diário Oficial nº 2231 de 15 de janeiro de 1988, pág.25, que trata a remoção de **IRIS KENEL DE SOUZA**, Professor Classe-C, Nível-I, carga horária de 22 horas/aulas, matrícula nº 009.808-6.1, da Escola Estadual de 19 Grau "Marechal Rondon", no município de Naviraí, para a Escola Estadual de 19 e 29 Graus "Cel. Lima de Figueiredo", no município de Maracajú, tendo em vista o que consta no processo nº 00944/88.

Tornar sem efeito o item 09 da Resolução de 15 de janeiro de 1988, publicada no Diário Oficial nº 2231 de 15 de janeiro de 1988, pág.25, que trata a remoção de **VALDÍRIO ARAÚJO DE SOUZA**, Especialista de Educação, Classe-D, Nível-II, carga horária 34/horas/semanais, matrícula 023.159.2-1, da Escola Estadual de 19 e 29 Graus "Presidente Médici", no município de Naviraí, para a Escola Estadual de 19 e 29 Graus "Cel. Lima de Figueiredo", no município de Maracajú, tendo em vista o que consta no processo nº 00943/88.

RESOLUÇÃO/SE DE 02 DE FEVEREIRO DE 1988

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Dispensar, a pedido, **MARTHA SARAIVA**, ocupante dos cargos de Professor, Classes C-C, Níveis V-V, Matrículas nºs 017683-4-1/2, da função gratificada de Chefe do Núcleo de Serviço de Educação, Símbolo DAI-1, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, na Agência Especial de Educação de Campo Grande, no município de Campo Grande, a partir de 27 de janeiro de 1988, (Processo nº 13/01202/88).

Remover, a pedido, **CLEUZA MAURA JAIME**, Agente Administrativo, Classe A, Referência 14, Matrícula nº 044730-7/1, do Quadro Provisório do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual de 19 e 29 Graus "Vespasiano Martins", no município de Amambai, jurisdicionada a Agência Regional de Educação de Amambai, para a Escola Estadual de 19 Grau "Narciso Meneves", no município de Caarapó, jurisdicionada a Agência Regional de Educação de Dourados. (Processo, SE-007661/88).

Remover, a pedido, **EDIR FUCHS DA SILVA**, Agente Administrativo, Classe A, Referência 14, Matrícula nº 005860-2.1, do Quadro Provisório do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual de 19 Grau "Lions Clube", no município de Ponta Porã, jurisdicionada a Agência Regional de Educação de Ponta Porã, para a Escola Estadual de

19 e 29 Graus "Pantaleão Coelho Xavier", no município de Antonio João, jurisdição da Agência Regional de Educação de Ponta Grossa. (Processo SE-01097/88).

Remover, a pedido, ISABEL ALVES DE PAULA, Auxiliar de Serviços Diversos, Classe A, Referência 06, Matrícula nº 009858-2/1, do Quadro Provisório de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual de 19 e 29 Graus "Visconde de Taunay", município de Inocência, jurisdição da Agência Regional de Educação de Paranaíba, para a Escola Estadual de 19 Graus "Manoel Garcia Lual", município de Paranaíba, jurisdição da Agência Regional de Educação de Paranaíba. (Processo SE nº 00893/88).

RESOLUÇÃO/SE DE 02 DE FEVEREIRO DE 1.988.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 52, da Lei Complementar nº 04, de 12 de janeiro de 1.981,

R E S O L V E :

Remover, CLELIA ANDRADE DE PAULA, Professor, Classe A, Nível V, Matrícula nº 031881-7, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola de 19 e 29 Graus "Luterana Concórdia" e Escola Estadual de 19 e 29 Graus "Floriano Viegas Machado", no município de Dourados, jurisdição da Agência Regional de Educação de Dourados, para a Escola Estadual de 19 e 29 Graus "Marçal de Souza Tupã" e Escola Estadual de 19 e 29 Graus "Maria Rita de Cassia Pontes Teixeira", no município de Campo Grande, jurisdição da Agência Especial de Educação de Campo Grande. (Processo/SE-28520/87).

Remover, LUSNETE DANTAS DE ARAÚJO, Professor, Classe A, Nível V, Matrícula nº 013798-7, do Quadro Provisório do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual de 19 Graus "Cândido Lemes dos Santos", no município de Caarapó, jurisdição da Agência Regional de Educação de Dourados, para a Escola Estadual de 19 Graus "Carlos Drummond de Andrade", no município de Anastácio, jurisdição da Agência Regional de Educação de Aquidauana. (Processo/SE-00777/88).

RESOLUÇÃO/SE DE 02 DE FEVEREIRO DE 1.988.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inciso I e II, do Artigo 8º, do Decreto nº 2.590, de 09 de junho de 1.984,

R E S O L V E :

Remover, AMABILE GENTILE BIAZUS, Especialista de Educação, Classe B, Nível III, Matrícula nº 001137-1/1, do Quadro Permanente de Mato Grosso do Sul, da Agência Regional de Educação de Dourados, para a Agência Especial de Educação de Campo Grande. (Processo/SE-01149/88).

RESOLUÇÃO/SE DE 02 DE FEVEREIRO DE 1988

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar CLEOMAR HERCULANO DE SOUZA PESENTE, ocupante dos cargos de Professor, Classes B-C, Níveis VI-VI, Matrículas nºs 004373-7-1/2, para exercer a função gratificada de Chefe do Nú-

cleo de Serviço de Educação, Símbolo DAI-1, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, na Agência Especial de Educação de Campo Grande, no município de Campo Grande, com validade a partir de 27 de janeiro de 1987, em vaga decorrente da dispensa de Martha Saraiva. (Processo nº 13/01202/88).

RESOLUÇÃO/SE DE 03 DE FEVEREIRO DE 1988

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi delegada pelo § 5º do artigo 5º do Decreto Estadual nº 4393, de 14 de dezembro de 1987,

R E S O L V E :

Colocar MIDORI SHIMA TUPAN, ocupante do cargo de Professor, Classe B, Nível V, Matrícula nº 017893-4-1, lotada na Secretaria de Educação, no município de Mundo Novo, à disposição do Governo do Estado do Paraná, com ônus para o órgão de origem, em prorrogação, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 1988, em permuta com Dalva Ivone Chiappin Nobre de Azevedo e com fundamento no inciso III do artigo 5º, do Decreto nº 4393, de 14 de dezembro de 1987. (Processo nº 13/00202/88).

Colocar ROSA MARIA MURARI WENCESLAU, ocupante do cargo de Professor, Classe B, Nível I, Matrícula nº 021076-5-1, lotada na Secretaria de Educação, no município de Maracajú, à disposição do Governo do Estado do Paraná, com ônus para o órgão de origem, em prorrogação, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 1988, em permuta com Ruth Bittencourt Bellincanta e com fundamento no artigo 5º, inciso III do Decreto nº 4393, de 14 de dezembro de 1987. (Processo nº 13/25713/87).

Colocar ZAIDA PEREIRA MACIEL, ocupante dos cargos de Professor, Classes A-B, Níveis III-III, Matrículas nºs 024188-1-1/2, lotada na Secretaria de Educação, no município de Aquidauana, à disposição do Governo do Estado do Paraná, com ônus para o órgão de origem, em prorrogação, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 1988, em permuta com Norma Shirakura e com fundamento no artigo 5º, inciso III do Decreto nº 4393, de 14 de dezembro de 1987. (Processo nº 13/26530/87).

Colocar à disposição da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cassilândia, os servidores relacionados no Anexo I, lotados na Secretaria de Educação, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 1988, em atendimento ao disposto no Convênio nº 54.86.P, celebrado com a mesma, para ter exercício naquela Associação, com fundamento no inciso I do artigo 5º do Decreto nº 4393, de 14 de dezembro de 1987. (Processo nº 13/26529/87).

ANEXO I

NOME	MATRÍCULA	CARGO	CL/REF	CH
Adalena Pereira de Almeida	013911-4-1	Prof.	C-V	22
Alaide Albino	000538-0-1	Prof.	C-V	22
Zulmira Macedo Ferreira	024464-3-1	Prof.	B-V	22
Célia Regina Alves	042527-3-1	Prof. Leig. G-15		22
Marisa Colagiovanni Giroto	017339-8-1	Prof.	A-V	22
Dalva Rosa Castro Silveira	004808-9-1	Prof.	C-V	22
Dalva Rosa Castro Silveira	004808-9-2	Prof.	B-V	22
Eliene Silva Maia	045730-2-1	Prof.	A-I	22

RESOLUÇÃO/SE DE 02 DE FEVEREIRO DE 1.988.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Convocar, com fundamento no artigo 41, da Lei Complementar nº 04, de 12 de janeiro de 1.981, regulamentado pelos Decretos nº 4.105, de 13 de maio de 1.987 e 4.138, de 02 de junho de 1.987, os candidatos a seguir relacionados, para ministrar aulas em caráter temporário na forma da legislação vigente.

AGÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO GRANDE

Município de Campo Grande

- 01 - EDSON ERNANDE ROJAS GODOY, Professor, Classe A, Nível V, 22 horas semanais, em substituição a Professora Reni Disconai Martins, no período de 05/10/87 a 03/12/87, valor da h/a Cr\$ 87,38.
- 02 - MARIA SÔNIA OLIVEIRA DA SILVA, Professor, Classe A, Nível I, 22 horas semanais, em substituição a Professora Ivani Aparecida de Souza M. Barros, no período de 19/11/87 a 23/12/87, valor da h/a Cr\$ 47,24.
- 03 - VERA LUCIA EMERICH VIANA, Matrícula nº 047448-7/1, Professor, Classe A, Nível I, 22 horas semanais, em substituição a Professora Miriam Leite Oliveira, no período de 18/12/87 a 15/01/88, valor da h/a Cr\$ 56,69.

AGÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE COXIM

Município de Rio Verde

- 04 - SÔNIA ISABEL CECON, Professor, Classe A-A, Nível III-III, 22+22 horas semanais, em substituição a Professora Abigail Gutierrez, no período de 19/12/87 a 11/01/88, valor da h/a Cr\$ 70,86.

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

- Apostilar a Resolução/SE de 19 de janeiro de 1.988, publicada no Diário Oficial nº 2.238, de 26 de janeiro de 1.988, página 22, referente ao período proporcional de férias da Professora ELOINA DE FREITAS, Matrícula nº 041597-9/2, Classe A, Nível V, 22 horas semanais. Onde constou 05 dias, passe a constar 45 dias.

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO

PROCESSO Nº 13/00002/88

INTERESSADO: ANGELA BENITEZ MARTINEZ, ocupante dos cargos de Professor Classes C-B, Níveis V-V, Matrículas 001658-6-1/2.

ASSUNTO: Solicita afastamento, com ônus para o órgão de origem, para frequentar Curso de Psicologia Social.

DESPACHO: INDEFIRO, em razão do pedido da requerente conflitar o disposto no artigo 193, inciso I da Lei Complementar nº 02, de 02 de janeiro de 1980.

PORTARIA/DA/SE DE 02 DE FEVEREIRO DE 1.988.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução/SE, nº 84, publicada no Diário Oficial nº 2.238, de 02 de julho de 1988, página 03, autoriza os Professores e Professoras em excesso EXCEDENTES nos períodos e municípios mencionados no Anexo desta Portaria.

AGÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO GRANDE

Município de Campo Grande

- 01 - Processo/SE 00991/88 - vinte e duas (22) horas aulas semanais excedentes, no período de 19/12/87 a 09/01/88, a GERALDO FINOTTI, Classe A, Nível V, Matrícula nº 00841-0/1, na Escola Estadual de 19 e 29 Graus "José A. Pereira".
- 02 - Processo/SE 00994/88 - vinte e duas (22) horas aulas semanais excedentes, no período de 05/01/87 a 09/01/88, a ANTONIO CARLOS CAMAREZ, Classe A, Nível V, Matrícula nº 15113-0/1, na Escola Estadual de 19 e 29 Graus "Professora Célia Maria Naglis".
- 03 - Processo/SE 00992/88 - vinte e duas (22) horas aulas semanais excedentes, no período de 13/10/87 a 20/10/87, a LIANO LUIZ DE OLIVEIRA, Classe A, Nível I, Matrícula nº 043462-0/1-2, na Escola Estadual de 19 Graus "Pe. João Greiner".
- 04 - Processo/SE 00993/88 - vinte e duas (22) horas aulas semanais excedentes, no período de 13/10/87 a 20/10/87, a MARIA DE FÁTIMA MEDeiros DE BRITO, Classe A, Nível I, Matrícula nº 043529-1/1, na Escola Estadual de 19 Graus "Pe. João Greiner".

05 - Processo/SE 00990/88 - vinte e duas (22) horas aulas semanais excedentes, no período de 02/12/87 a 16/12/87, a MARIA DO ROSÁRIO PINHEIRO SILVA, Classe B, Nível I, na Escola Estadual de Pré-Escolar, 19 e 29 Graus "Prof. Maria R. C. P. Teixeira", Mat. nº 015613-2/1.

AGÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE DOURADOS

Município de Dourados

- 06 - Processo/SE 01095/88 - vinte e duas (22) horas aulas semanais excedentes, no período de 04/01/88 a 30/12/88, a ALCINA MARTINS CACERES, Classe A, Nível III, no Centro de Ensino Supletivo, Matrícula nº 028830-6/1.

Secretaria de Indústria e Comércio

RESOLUÇÃO/SIC DE 29 DE JANEIRO DE 1988

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, usando da competência que lhe confere o Decreto nº 1736 de 02 de Agosto de 1982,

R E S O L V E :

Conceder 10 dias de Licença (prorrogação), para tratamento de saúde (em pessoa da família), ao Servidor DAISON RAMOS SALDANHA, Auxiliar Metrológico, código AM-10, do Quadro de Pessoal Temporário de Convênio, do Departamento de Pesos e Medidas do Estado de Mato Grosso do Sul - DPM-MS, no período de 22.01.88 a 31.01.88.

Designar ARMANDO DO ESPIRITO SANTO FILHO, Cargo de Inspetor de Cargas Perigosas, do Quadro de Pessoal do Departamento de Pesos e Medidas de Mato Grosso do Sul, para sem prejuízo de suas funções, responder pela Chefia de Núcleo de Serviços Especiais, durante o impedimento do titular, Sr. SERGIO MAIA MIRANDA, por motivo de férias, durante o período de 14.01.88 à 12.02.88.

Procuradoria Geral de Justiça

RESOLUÇÃO /PGJ/88 DE 28 DE JANEIRO DE 1.988

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe é delegada pelo inciso I do artigo 19 do Decreto nº 687, de 24 de setembro de 1.980,

R E S O L V E :

Conceder a servidora MARY AUXILIADORA ROJAS MONTANHA BALAN, matrícula 017695-8-1, Economista, Classe A, referência 39, 04 (quatro) meses de licença à gestante, a contar de 04 de janeiro de 1.988, nos termos do artigo 126 da Lei Complementar nº 2, de 18 de janeiro de 1980 (processo nº 10/043/88).

RESOLUÇÃO /PGJ/88 DE 28 DE JANEIRO DE 1.988

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IX e XIX do artigo 79, da Lei Complementar nº 11, de 29 de dezembro de 1.982,

R E S O L V E :

Conceder ao Dr. ULISSES DUARTE, 29 Promotor de Justiça da Comarca de Amambai-MS., segunda entrância, símbolo MP-23, o pagamento de gratificação de substituição, à razão de 1/60 (um sesenta avos) do vencimento base por dia de substituição relativamente aos dias 01 a 04, 07 a 11 e de 14 a 18 de dezembro de 1.987, quando respondeu pela 1ª Promotoria de Justiça da mesma Comarca, nos termos do artigo 138 da Lei Complementar nº 11, de 29 de dezembro de 1982 (processo nº 10/039/88).

RESOLUÇÃO /PGJ/88, de 29 de janeiro de 1988

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no § 2º do artigo 44 da Lei Complementar nº 2, de 18 de janeiro de 1980.

R E S O L V E :

Designar ANA MARIA DE CARVALHO MOREIRA, Assistente Administrativo A-25, referência 036036-8, para substituir NILZA KUYOMURA MERLIN, Assistente I, símbolo CAI-1, matrícula nº 019163-9-3 durante os 04 (quatro) meses de licença à gestante, a partir de 14 de dezembro de 1987.

Parte II

Poder Legislativo

Parte III

Poder Judiciário

AS MATÉRIAS DESTA PARTE CIRCULAM EM CADERNO PRÓPRIO, ANEXO A ESTA EDIÇÃO.

Parte IV

Municipalidades

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

A V I S O

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 005/88

TOMADA DE PREÇOS

PROCESSO Nº 4.796/88

O B J E T O : Aquisição através de Empenho por Estimativa de pneus e câmaras de ar, para a Secretária Municipal dos Serviços Públicos.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público que se encontra aberta a licitação acima referida, nos termos da legislação pertinente.

Os interessados, inscritos no Cadastro Geral da Secretaria Municipal da Administração, poderão obter pasta, contendo as especificações e bases da licitação, no Grupo de Licitações - Sala "10", à Avenida Afonso Pena, nº 3.297.

A documentação e proposta, deverão ser entregues no dia 22 de Fevereiro de 1.988, às 14:00 horas, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal da Administração - Bloco "A" - Térreo - Paço Municipal, no endereço supramencionado.

Campo Grande, 03 de Fevereiro de 1988.

JOSÉ OSVALDO DE ALMEIDA VIRGILIO

Secretário da Administração

POLICARPO MEDINA

Presidente - CPL

JOSÉ OSVALDO DE ALMEIDA VIRGILIO, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES DO SEU CARGO,

R E S O L V E

PORTARIA NÚMERO 96, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1988

RETIFICAR, para 01(hum) ano a portaria nº 211, de 01 de abril de 1.987, que concedeu a servidora JUSSARA PALACTO DO AMARAL, 06(seis) meses de licença para tratar de interesses particulares, sem ônus para o Município.

PORTARIA NÚMERO 97, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1988

CONCEDER a servidora NORMA MARIA BARBOSA MACIEL, Assistente Social I GS XV Classe B lotada na Secretaria Municipal do Bem Estar Social, 04(quatro) meses de licença, para tratar de interesses particulares, sem ônus para o Município, a partir de 08 de janeiro do corrente ano.

Errata a portaria nº 639, de 21.08.87, publicada à página nº 21 da edição nº 2.136 do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, de 25 de agosto de 1.987, onde se lê LUZIA APARECIDA NANTES Atendente de Enfermagem I GS V Classe A, leia-se LUZIA APARECIDA NANTES Atendente de Enfermagem II GS IX Classe A.

Errata a portaria nº 908, de 30.12.87, publicada à página nº 08 da edição nº 2.222 do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, de 04 de janeiro de 1.988, onde se lê: MARIA VIEIRA PEREIRA, Zelador GS I Classe A, leia-se MARIA VIEIRA PEREIRA, Zelador GS I Classe B.

Parte V

Publicações a Pedido

Declaro para devidos fins que foi extraviado 01 livro de Registro de Prestação de Serviços - I.S.S (modelo 1 P.M). A. W. Silva-ME Relojoaria Silva, CGC 03.734.852/0001-09 Insc.Est.28.090.391-0 Insc.Mun. nº 01076600

Declaro para devidos fins que foi extraviado 01 Talão de Notas Fiscais de nº's 001 à 050 - Série-A. Angelino Barbosa - ME - Construção Civil Corumbaense, CGC 02.872.446/0001-03, Insc.Est. 28.242.281-1, Insc. Mun 04720800.

(GR.37671-14 03.02. - 24 04.02. 34 05.02)

EXTRATO DA REFORMULAÇÃO DO ESTATUTO DO CLUBE DE MÃES "MORENINHA III"

O Clube de Mães Moreninha III, fundado no dia 19 de agosto de hum mil novecentos e oitenta e quatro, é uma entidade que tem por finalidade a luta pela dignidade do ser humano, pela igualdade social e pela emancipação da mulher, sem distinção de raça, cor, condição social, credo político ou religioso. O Clube de Mães Moreninha III, terá um Regimento Interno que, aprovado pela Diretoria, disciplinará o funcionamento interno da entidade, bem como, o funcionamento de suas dependências físicas. O Clube de Mães exercerá suas funções através dos seguintes órgãos: Seção I - Assembléia Geral, Seção II - Diretoria. A Diretoria deverá ser eleita pelos associados e composta dos seguintes cargos: Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, 1º Tesoureiro, 2º Tesoureiro e Diretor de Relações Públicas. O mandato da Diretoria será de 02 (dois) anos, podendo haver reeleição. As atividades dos diretores serão inteiramente gratuitas, sendo verdade a distribuição de lucros, bonificações ou vantagens aos dirigentes, sob qualquer forma ou pretexto.

A Diretoria

Campo Grande-MS, 01 de fevereiro de 1988.

(AC SEC. AÇÃO SOCIAL E COMUNITÁRIA)

EXTRATO DE ESTATUTO DO DIRETÓRIO ACADÊMICO OLAVO BILAC

O Diretório Acadêmico Olavo Bilac, também denominado D.A.O.B. é órgão oficial de representação do corpo Docente da Faculdade de Graduação de Professores, de parte Especial do Currículo do Ensino do 2º Grau, do CESUP-Centro de Ensino Superior Professor Plínio Mendes de Santos, fundada pelo Parecer 2/76 C.F.E. em 21.04.76 e regulamentado pelo Decreto Federal nº 78.375/76 e Portaria Ministerial nº 105/81. A Diretoria, órgão executivo do D.A.O.B., será constituída de: Presidente, 2º Tesoureiro. Compete ao Presidente: representar o D.A.O.B. em todos os atos, ativa e passivamente, em Juízo ou fora dele. Em caso de dissolução do D.A.O.B., pela maioria absoluta dos sócios em Assembléia Geral, com a solução tomada em assembléia para tal fim, deverá ainda destinar o patrimônio do D.A.O.B a uma entidade de caráter beneficente. (GR.37949).-

EXTRATO DE ESTATUTO

Sob a denominação de Associação dos Índios Residentes na Área Urbana de Aquidauana e Anastácio, fundada no dia 26 de setembro de 1987, com sede e foro na cidade de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, fica constituída nesta data sob a forma de Sociedade Civil e de Direito privado, sem fins lucrativos, Políticos, Partidário, Religioso ou de cor, com tempo indeterminado de duração. A Diretoria é composta de 06 (seis) membros e o Conselho Fiscal. A Assembleia Geral Ordinária será convocada com antecedência mínima de 05 (cinco) dias. A Assembleia Geral Extraordinária será convocada a qualquer tempo pela Diretoria, Conselho Fiscal ou ainda através de 01/10 um décimo dos Sócios.

A Diretoria

Aquidauana-MS, 01 de fevereiro de 1988.

(AC SEC. AÇÃO SOCIAL E COMUNITÁRIA)

EXTRATO DE ESTATUTO

Sob a denominação de Associação dos Servidores Públicos Municipais de Aquidauana, fundada no dia 12 de dezembro de 1987, com sede e foro na comarca de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, fica constituída nesta data sob a forma de Sociedade de Civil com personalidade jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos, com tempo indeterminado de duração. A Diretoria é composta de 06 (seis) membros e Conselho Fiscal com mandato de 02 anos.

A Diretoria

Aquidauana-MS, 01 de fevereiro de 1988.

(AC SEC DE AÇÃO SOCIAL E COMUNITÁRIA)

EXTRATO DE ESTATUTO

Sob a denominação de Associação de Moradores do Jardim Ivone e Vilas Adjacentes, fundada no dia 26/03/87, com sede e foro no município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, fica constituída nesta data, sob forma de Sociedade Civil sem finalidades lucrativas, políticas ou religiosas, a Sociedade não fará distinção de raça, cor, nacionalidade, classe social, com tempo indeterminado de duração. A Diretoria é composta de 06 (seis) membros e o Conselho Fiscal constituído por 07 (sete) membros efetivos e 03 (três) suplentes. A Assembleia Geral Ordinária será convocada com antecedência mínima de 05 (cinco) dias. A Assembleia Geral Extraordinária será convocada a qualquer tempo pela Diretoria, Conselho Fiscal ou ainda através de 01/10 um décimo dos Sócios.

A Diretoria

Ponta Porã-MS, 01 de fevereiro de 1988.

(AC SEC. DE AÇÃO SOCIAL E COMUNITÁRIA)

COMPLEMENTAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ESTATUTO DO CONSELHO DE INTEGRAÇÃO SEGURANÇA E COMUNIDADE - ISECOM - DO MUNICÍPIO DE ANTÔNIO JOÃO- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Data da constituição: 20 de junho de 1987;

Responsabilidade dos sócios: os integrantes do ISECOM não respondem, ainda que subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela sociedade;

Patrimônio: Bens e direitos, contribuições espontâneas, donativos ou legados que reverterão em benefício de suas finalidades;

Diretoria: Presidente: Carlos Victor Zanchet; 1º Vice Presidente: Wilson Mário Gonçalves; 2º Vice Presidente: Fernando Loureiro; 1º Secretário: Sebastião Rodrigues da Costa; 2º Secretário: Rui Dias de Matos; 1º Tesoureiro: Arnaldo M. da Silva; 2º Tesoureiro: João A. Freitas; Conselho Fiscal: José E. dos Santos, Irineu Martinez, Celeida Oliveira, Artêmio Zagonel, Jorge A. Moura, Agápio P. Boeira, Ali dos Santos e Sabino F. Franco; todos brasileiros, casados e residentes em Antônio João-MS.

Outros fundadores: Delta Miranda, Arino Martinez, Clemir Vieira, Bonifácio Jaquet, Ernando L. Cuenga, Iber S. Xavier, Oswaldo de A. Matos, José Aldair Gonçalves, Adônis Xavier, Edson Echeverria, Sebastião R. de Matos e Adão Herodes Xavier, todos brasileiros, casados, residentes em Antônio João-MS.

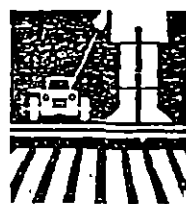
Antônio João-MS, 04 de fevereiro de 1988.

CARLOS VICTOR ZANCHET

Presidente do ISECOM de Antônio João-MS.

"DINHEIRO CUSTA DINHEIRO,
NÃO RABISQUE, NÃO SUJE,
NEM AMARROTE AS NOTAS"

PEDESTRE!
EM ALGUM LUGAR,
ALGUÉM ESPERA POR VOCÊ.



TRANSIÇÃO
HUMANA
DEPEND
DA GENTE.